

2025

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Balço Patrimonial em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| ATIVO | | Notas | Exercício 2025 | Exercício 2024 | PASSIVO | | Notas | Exercício 2025 | Exercício 2024 |
|---------------------------------------|--|-------|------------------|------------------|--|--|---------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | | | 562 | 2.721 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 5.6 | 16.670 | 9.253 |
| | | | | | Gestão Previdencial | | 5.6.1 | 8.979 | 5.297 |
| | | | | | Gestão Administrativa | | 5.6.2 | 2.971 | 1.994 |
| | | | | | Investimentos | | 5.6.3 | 4.720 | 1.962 |
| REALIZÁVEL | | | 7.734.882 | 7.108.738 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | | 5.7 | 182.365 | 189.496 |
| Gestão Previdencial | | 5.1 | 59.812 | 43.919 | Gestão Previdencial | | 5.7.1 | 165.120 | 173.237 |
| Gestão Administrativa | | 5.2 | 15.112 | 13.437 | Gestão Administrativa | | 5.7.2 | 14.988 | 13.704 |
| Investimentos | | 5.3 | 7.659.958 | 7.051.382 | Investimentos | | 5.7.3 | 2.257 | 2.555 |
| Títulos Públicos | | 5.3.1 | 31.704 | 9.291 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 5.8 | 7.550.294 | 6.926.807 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | | 5.3.2 | 43.036 | 25.314 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 5.8.1 | 7.290.032 | 6.694.958 |
| Renda Variável | | 5.3.3 | 29.763 | 27.789 | Provisões Matemáticas | | | 7.284.955 | 6.691.382 |
| Fundos de Investimentos | | 5.3.4 | 7.060.431 | 6.545.069 | Benefícios Concedidos | | | 3.918.505 | 3.805.207 |
| Derivativos | | 5.3.5 | 3.787 | 0 | Benefícios a Conceder | | | 3.366.450 | 2.886.175 |
| Investimentos em Imóveis | | 5.3.6 | 173.710 | 184.986 | Equilíbrio Técnico | | 5.8.1.2 | 5.077 | 3.576 |
| Operações com Participantes | | 5.3.7 | 317.118 | 257.985 | Resultados Realizados | | | 5.077 | 3.576 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | | 5.3.8 | 63 | 613 | Superávit Técnico Acumulado | | | 5.077 | 3.576 |
| Recursos a Receber - Precatórios | | 5.3.9 | 0 | 0 | Fundos | | 5.8.2 | 260.262 | 231.849 |
| Outros Realizáveis | | 5.3.9 | 346 | 335 | Fundos Previdenciais | | | 93.412 | 76.198 |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | | 5.4 | 13.885 | 14.097 | Fundos Administrativos | | | 123.014 | 118.579 |
| Imobilizado | | 5.4.1 | 13.303 | 13.521 | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | | 43.836 | 37.072 |
| Intangível | | 5.4.2 | 582 | 576 | TOTAL DO ATIVO | | | 7.749.329 | 7.125.556 |
| | | | | | TOTAL DO PASSIVO | | | 7.749.329 | 7.125.556 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| | Exerc cio 2025 | Exerc cio 2024 | Variac o (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|
| A) Patrim nio Social - in cio do exerc cio | 6.926.807 | 6.626.023 | 4,54 |
| 1. Adi es | 1.259.750 | 927.396 | 35,84 |
| Contribui es Previdenciais | 438.297 | 396.009 | 10,68 |
| Portabilidade | 19.089 | 1.841 | 937,11 |
| Atualiza o de Dep sitos Judiciais/Recursais | 1 | 56 | (99,05) |
| Revers o de Fundos Administrativos | 0 | 20.000 | (100,00) |
| Outras Adi es Previdenciais | 87 | 46 | 87,24 |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 760.987 | 448.439 | 69,70 |
| Revers o L quida de Conting ncias - Gest o Previdencial | 8.251 | 26.768 | (69,18) |
| Receitas Administrativas | 15.433 | 18.108 | (14,77) |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Administrativa | 10.842 | 11.324 | (4,26) |
| Constitui o de Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 6.763 | 4.805 | 40,75 |
| 2. Destina es | (636.263) | (626.612) | 1,54 |
| Benef cios | (597.381) | (581.082) | 2,80 |
| Resgates | (6.137) | (1.095) | 460,46 |
| Portabilidades | (9.578) | (1.895) | 405,44 |
| Provis o para Perdas | (48) | (70) | (31,43) |
| Outras Dedu es | (1.278) | (2.144) | (40,39) |
| Despesas Administrativas | (20.557) | (19.016) | 8,10 |
| Revers o de Recursos para o Plano de Benef cios - Gest o Administrativa | 0 | (20.000) | (100,00) |
| Constitui o L quida de Conting ncias - Gest o Administrativa | (1.284) | (1.310) | (1,98) |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Patrim nios Social (1+2) | 623.487 | 300.784 | 107,29 |
| Provis es Matem ticas | 593.574 | 302.480 | 96,24 |
| Super vit (D ficit) T cnico do Exerc cio | 1.501 | 328 | 357,62 |
| Fundos Previdenciais | 17.215 | 4.065 | 323,49 |
| Fundos Administrativos | 4.434 | (10.894) | 100,00 |
| Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 6.763 | 4.805 | 40,75 |
| B) Patrim nio Social - final do exerc cio (A+3) | 7.550.294 | 6.926.807 | 9,00 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDON A

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administra o e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Variação (%) |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior. | 118.579 | 129.473 | (8,41) |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 26.275 | 29.432 | (10,73) |
| 1.1. Receitas | 26.275 | 29.432 | (10,73) |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 15.170 | 14.830 | 2,29 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 182 | 35 | 420,00 |
| Receitas Diretas | 7 | 15 | (53,62) |
| Outras Receitas | 74 | 3.229 | (97,70) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 10.842 | 11.323 | (4,25) |
| 2. Despesas Administrativas | 20.557 | 19.016 | 8,10 |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | 20.309 | 19.016 | 6,80 |
| Pessoal e encargos | 15.272 | 14.376 | 6,23 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 125 | 109 | 14,68 |
| Viagens e estadias | 134 | 181 | (25,97) |
| Serviços de terceiros | 2.167 | 1.765 | 22,78 |
| Despesas gerais | 1.508 | 1.492 | 1,07 |
| Depreciações e amortizações | 558 | 549 | 1,64 |
| Tributos | 545 | 544 | 0,18 |
| 2.5. Fomento | 248 | 0 | 100 |
| Despesas com Fomento Plano Família | 248 | 0 | 100 |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 1.283 | 1.310 | (2,06) |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | 0 | 20.000 | (100,00) |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4) | 4.435 | (10.894) | (140,71) |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 4.434 | (10.894) | (140,70) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 123.014 | 118.579 | 3,74 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Variação (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|
| 1. Ativos | 4.430.432 | 4.384.755 | 1,04 |
| Disponível | 376 | 399 | (5,76) |
| Recebíveis Previdencial | 121.084 | 105.689 | 14,57 |
| Investimentos | 4.308.972 | 4.278.667 | 0,71 |
| Títulos Públicos | 31.704 | 9.291 | 241,23 |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados | 11.499 | 17.406 | (33,94) |
| Renda Variável | 29.763 | 27.665 | 7,58 |
| Fundos de Investimentos | 3.959.757 | 3.951.277 | 0,21 |
| Derivativos | 3.786 | 0 | 0 |
| Investimentos em Imóveis | 171.315 | 182.691 | (6,23) |
| Operações com Participantes | 100.739 | 89.389 | 12,70 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 63 | 613 | (89,72) |
| Outros Realizáveis | 346 | 335 | 3,28 |
| 2. Obrigações | 177.206 | 182.541 | (2,92) |
| Operacional | 9.829 | 6.749 | 45,64 |
| Contingencial | 167.377 | 175.792 | (4,79) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 99.078 | 94.402 | 4,95 |
| Fundos Administrativos | 61.295 | 61.793 | (0,81) |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 37.783 | 32.609 | 15,87 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 4.154.148 | 4.107.812 | 1,13 |
| Provisões Matemáticas | 4.150.231 | 4.104.236 | 1,12 |
| Superávit/Déficit Técnico | 3.917 | 3.576 | 9,54 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 3.917 | 3.576 | 9,54 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 162.637 | 162.329 | 0,19 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 166.554 | 165.905 | 0,39 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano BD em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| | Exerc cio 2025 | Exerc cio 2024 | Variac o (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 4.107.812 | 4.074.636 | 0,81 |
| 1. Adic es | 632.528 | 604.784 | 4,59 |
| Contribui es | 210.934 | 206.565 | 2,12 |
| Revers o de Fundos Administrativos | 0 | 20.000 | (100,00) |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 413.256 | 351.349 | 17,62 |
| Atualiza o de Dep sitos Judiciais/Recursais | 0 | 56 | (99,94) |
| Revers o L quida de Conting ncias - Gest o Previdencial | 8.251 | 26.768 | (69,18) |
| Outras Adic es | 87 | 45 | 91,62 |
| 2. Destina es | (586.192) | (571.608) | 2,55 |
| Benef cios | (577.845) | (563.300) | 2,58 |
| Resgates | (176) | (28) | 538,50 |
| Portabilidade | (751) | (97) | 677,51 |
| Provis o para Perdas Estimadas | (46) | (69) | (33,20) |
| Custeio Administrativo | (6.096) | (5.970) | 2,11 |
| Outras Dedu es | (1.278) | (2.144) | (40,41) |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 46.336 | 33.176 | 39,67 |
| Provis es Matem ticas | 45.995 | 32.826 | 40,12 |
| Super vit/D ficit T cnico do Exerc cio | 341 | 350 | (2,57) |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3) | 4.154.148 | 4.107.812 | 1,13 |
| C) Fundos n o previdenciais | 99.078 | 94.402 | 4,95 |
| Fundos Administrativos | 61.295 | 61.793 | (0,81) |
| Fundos para Garantia dos Investimentos | 37.783 | 32.609 | 15,87 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDON A

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administra o e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|---------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5) | 4.369.138 | 4.322.962 | 1,07 |
| 1. Provisões Matemáticas | 4.150.232 | 4.104.236 | 1,12 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 3.636.350 | 3.568.793 | 1,89 |
| Benefício Definido | 3.636.350 | 3.568.793 | 1,89 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 513.882 | 535.443 | (4,03) |
| Benefício Definido | 513.882 | 535.443 | (4,03) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 3.917 | 3.576 | 9,54 |
| 2.1. Resultados Realizados | 3.917 | 3.576 | 9,54 |
| Superávit Técnico acumulado | 3.917 | 3.576 | 9,54 |
| Reserva de Contingência | 3.917 | 3.576 | 9,54 |
| 3. Fundos | 37.783 | 32.609 | 15,87 |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 37.783 | 32.609 | 15,87 |
| 4. Exigível Operacional | 9.829 | 6.749 | 45,64 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 5.405 | 4.943 | 9,35 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 4.424 | 1.806 | 144,96 |
| 5. Exigível Contingencial | 167.377 | 175.792 | (4,79) |
| 5.1. Gestão Previdencial | 165.120 | 173.237 | (4,69) |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 2.257 | 2.555 | (11,66) |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CV I em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Variação (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|
| 1. Ativos | 3.257.485 | 2.716.818 | 19,90 |
| Disponível | 57 | 2.086 | (97,27) |
| Recebíveis Previdencial | 61.741 | 56.765 | 8,77 |
| Investimento | 3.195.687 | 2.657.967 | 20,23 |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados | 0 | 2.386 | (100,00) |
| Renda Variável | 0 | 124 | (100,00) |
| Fundos de Investimentos | 2.979.307 | 2.486.861 | 19,80 |
| Operações com Participantes | 216.380 | 168.596 | 28,34 |
| 2. Obrigações | 1.067 | 406 | 162,81 |
| Operacional | 1.067 | 406 | 162,81 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 67.772 | 61.209 | 10,72 |
| Fundos Administrativos | 61.719 | 56.746 | 8,76 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 6.053 | 4.463 | 35,63 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 3.188.646 | 2.655.203 | 20,09 |
| Provisões Matemáticas | 3.094.074 | 2.579.005 | 19,97 |
| Superávit Técnico | 1.160 | 0 | 100,00 |
| Fundos Previdenciais | 93.412 | 76.198 | 22,59 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 1.160 | 0 | 100,00 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 11.870 | 11.763 | 0,91 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 13.030 | 11.763 | 10,77 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CV I em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| | Exerc cio 2025 | Exerc cio 2024 | Variac o (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 2.655.205 | 2.388.022 | 11,19 |
| 1. Adic es | 573.102 | 296.631 | 93,20 |
| Contribui es | 228.211 | 199.655 | 14,30 |
| Portabilidade | 438 | 355 | 23,38 |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 344.453 | 96.620 | 256,50 |
| Outras Adic es | 0 | 1 | (100,00) |
| 2. Destina es | (39.660) | (29.448) | 34,68 |
| Benef cios | (19.289) | (17.780) | 8,48 |
| Resgates | (2.552) | (1.008) | 153,17 |
| Portabilidades | (8.745) | (1.799) | 386,10 |
| Custeio Administrativo | (9.074) | (8.861) | 2,40 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 533.442 | 267.183 | 99,65 |
| Provis es Matem ticas | 515.069 | 263.138 | 95,74 |
| Fundos Previdenciais | 17.214 | 4.065 | 323,47 |
| Super vit/D ficit T cnico do Exerc cio | 1.160 | (20) | (5.900,00) |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3) | 3.188.647 | 2.655.205 | 20,09 |
| C) Fundos n o previdenciais | 67.772 | 61.209 | 10,72 |
| Fundos Administrativos | 61.719 | 56.746 | 8,76 |
| Fundos para Garantia dos Investimentos | 6.053 | 4.463 | 35,63 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDON A

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administra o e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CV I em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|---------------|
| Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4) | 3.195.766 | 2.660.071 | 20,14 |
| 1. Provisões Matemáticas | 3.094.074 | 2.579.005 | 19,97 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 281.289 | 236.414 | 18,98 |
| Contribuição Definida | 190.615 | 159.519 | 19,49 |
| Benefício Definido | 90.674 | 76.895 | 17,92 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 2.812.785 | 2.342.591 | 20,07 |
| Contribuição Definida | 2.812.785 | 2.342.591 | 20,07 |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 1.390.837 | 1.158.955 | 20,01 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 1.421.948 | 1.183.636 | 20,13 |
| 2. Equilíbrio Técnico | 1.160 | 0 | 100,00 |
| 2.1. Resultados Realizados | 1.160 | 0 | 100,00 |
| Superávit Técnico acumulado | 1.160 | 0 | 100,00 |
| Reserva de contingência | 1.160 | 0 | 100,00 |
| 3. Fundos | 99.465 | 80.661 | 23,31 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 93.412 | 76.198 | 22,59 |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 6.053 | 4.463 | 35,63 |
| 4. Exigível Operacional | 1.067 | 405 | 163,46 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 836 | 291 | 187,29 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 231 | 114 | 102,63 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração do Ativo Líquido do Plano Família em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Varição (%) |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. Ativos | 43.417 | 8.245 | 426,59 |
| Disponível | 87 | 74 | 17,57 |
| Recebíveis Previdencial | 1 | 44 | (97,73) |
| Investimento | 43.329 | 8.127 | 433,15 |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados | 31.537 | 5.522 | 471,12 |
| Fundos de Investimentos | 11.792 | 2.605 | 352,67 |
| 2. Obrigações | 2.767 | 64 | 4.223,44 |
| Operacional | 2.767 | 64 | 4.223,44 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 0 | 39 | (100,00) |
| Fundos Administrativos | 0 | 39 | (100,00) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 40.650 | 8.141 | 399,32 |
| Provisões Matemáticas | 40.650 | 8.141 | 399,32 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Fam lia em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| | Exerc cio 2025 | Exerc cio 2024 | Variac o (%) |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 8.141 | 1.625 | 100,00 |
| 1. Adic es | 36.430 | 6.610 | 451,12 |
| Contribui es | 14.320 | 4.619 | 210,02 |
| Portabilidade | 18.650 | 1.486 | 1.154,90 |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 3.460 | 505 | 585,28 |
| 2. Destina es | (3.920) | (94) | 4.070,23 |
| Benef cios | (247) | 0 | (100,00) |
| Resgates | (3.409) | (60) | 5.581,26 |
| Portabilidades | (82) | 0 | (100,00) |
| Custeio Administrativo | (182) | (34) | 435,62 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 32.510 | 6.516 | 398,91 |
| Provis es Matem ticas | 32.510 | 6.516 | 398,93 |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3) | 40.650 | 8.141 | 399,35 |
| C) Fundos n o previdenciais | 0 | 39 | (100,00) |
| Fundos Administrativos | 0 | 39 | (100,00) |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDON A
Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK
Diretor de Administra o e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILA BASTOS PAULINO
Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15



Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Família em 31 de dezembro

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2025 | Exercício 2024 | Variação (%) |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| Provisões Técnicas (1 + 4) | 43.388 | 8.204 | 428,86 |
| 1. Provisões Matemáticas | 40.650 | 8.141 | 399,32 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 867 | 0 | 100,00 |
| Contribuição Definida | 867 | 0 | 100,00 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 39.783 | 8.141 | 388,67 |
| Contribuição Definida | 39.783 | 8.141 | 388,67 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 39.783 | 8.141 | 388,67 |
| 4. Exigível Operacional | 2.738 | 63 | 4.246,03 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 2.738 | 63 | 4.246,03 |

Fortaleza, 31 de janeiro de 2026

OCIONE MARQUES MENDONÇA
Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SERGIO BRITO CLARK
Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO
Contadora - CRC - CE-023382/O-8
CPF 657.772.393-15

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAPEF), fundada em 1967, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, multipatrocinada e com multiplano, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade simples e pessoa jurídica de direito privado, que tem como objetivo principal assegurar benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez e por idade aos participantes elegíveis, funcionários e ex-funcionários dos patrocinadores Banco do Nordeste do Brasil S. A. (BNB), Patrocinador-Fundador; Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB (Camed); e a própria CAPEF, bem como a seus familiares de até 3º grau, assim como benefícios de suplementação de pensão e pecúlio ordinário aos beneficiários inscritos pelos participantes para tal finalidade.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A CAPEF administra 3 (três) planos de benefícios e um plano de gestão administrativa, conforme apresentados abaixo:

2.1. Plano de Benefício Definido – Plano BD

Plano de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.670.001-74 no CNPB – Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e sob o nº 48.306.539/0001-08 no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O Plano encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde 26 de novembro de 1999.

Em 31 de dezembro de 2025, o plano possuía 927 participantes ativos (1.010, em 2024), 3.413 aposentados programados (3.436 em 2024), 130 aposentados por invalidez (133 em 2024) e 1.595 beneficiários (1.564 em 2024), distribuídos em 1.512 (1.476) grupos de pensionistas.

A avaliação atuarial do Plano BD, com data-base de 31/12/2025, utilizou as seguintes hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, baseada nos resultados dos estudos de aderência e adequação elaborados

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023:

| Hipóteses Utilizadas em 31/12/2025 - Plano BD | |
|--|---|
| Tábua de Mortalidade Geral de Válidos | RP-2000 proj. 2023 segmentada por sexo (escala AA), desagradada em 20% |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | RP-2000 Disabled segmentada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Forte desagradada em 96%. |
| Hipótese familiar | Família observada no cadastro. |
| Taxa Real Anual de juros | 5,25% a.a. (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano). |
| Entrada em Aposentadoria | Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 136 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado. |

2.2. Plano de Contribuição Variável I – Plano CV I

Plano de Contribuição Variável I, inscrito sob o nº 20.100.014-19 no CNPB da PREVIC e sob o nº 48.307.467/0001-05 no CNPJ, iniciou suas operações em 19 de maio de 2010 e conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de repartição de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

Em 31 de dezembro de 2025, contava com 6.291 participantes ativos (6.202, em 2024), 443 assistidos programados (404 em 2024), sendo 434 aposentados (393 em 2024) e 9 beneficiários de pensão, distribuídos em 9 grupos de pensão (11 beneficiários distribuídos em 11 grupos de pensão em 2024), e 74 assistidos não programados (70 em 2024), dos quais 17 são aposentados por invalidez (15 em 2024) e 86 beneficiários de pensão (85 em 2024), distribuídos em 57 grupos de pensão (55 em 2024).

A avaliação atuarial do Plano CV I, com data-base de 31/12/2025, utilizou as seguintes hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, baseada nos resultados dos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023:

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Hipóteses Utilizadas em 31/12/2025 - Plano CV

| | |
|---|---|
| Tábua de Mortalidade Geral de Válidos | RP-2014 proj. 2023 segmentada por sexo (escala MP-2021) |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | RP-2000 Disabled segmentada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Muller suavizada em 82% |
| Hipótese familiar | Família padrão composta de cônjuge 14 meses mais jovem que o participante, sem a existência de filhos, de acordo com a recomendação do estudo de aderência. |
| Taxa Real Anual de juros | 5,00% a.a. (cinco por cento ao ano). |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | A projeção de crescimento real de salário de cada participante do Plano CV I segue as regras contidas nos planos de cargo dos patrocinadores e em hipótese de progressão da verba de Adicional de Função em Comissão (AFC) indicadas por cada patrocinador. |
| Entrada em Aposentadoria | Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio. |

2.3. Plano Família

O Plano Família, inscrito sob o nº 2023.0006-29 no CNPB da PREVIC, sob o nº 52.412.330/0001-98 no CNPJ e aprovado pela Diretoria de Licenciamento da PREVIC por meio da Portaria nº 356, de 24 de abril de 2023, iniciou suas operações em 20 de junho de 2023. Estruturado na modalidade de contribuição definida, seus benefícios são definidos com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício programado e limitado ao respectivo patrimônio individual, devidamente capitalizado. Não há, portanto, hipóteses atuariais para o dimensionamento de suas provisões matemáticas, avaliadas sob regime de capitalização individual.

Em 31 de dezembro de 2025, contava com 6.550 participantes ativos (1.855, em 2024) e 3 participantes assistidos (o plano não possuía participantes assistidos em 2024). A adesão ao Plano Família pode ser realizada por pessoa física participante ou assistido vinculado à CAPEF, e cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau ou por adoção.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

2.4. Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é uma entidade contábil que possui um balancete próprio, com detalhamento das despesas administrativas e responsável pela gestão cotidiana da Entidade por meio de um regulamento específico, conferindo-lhe assim maior transparência.

3. BASE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A escrituração contábil é centralizada na sede da CAPEF e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis estão apresentadas por plano de benefícios, consolidadas em moeda corrente e apresentadas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024; Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 26 de 16 de dezembro de 2025; a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro de 2024; a Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022 do Conselho Monetário Nacional — CMN, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 de 27 de março de 2025 e, quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Essas diretrizes não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos entre curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos é segregada em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e o Fluxo dos Investimentos), formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização dos objetivos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de forma a proporcionar informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com o item 63, da NBC TG 26 (R5).

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior. Os registros contábeis respeitam a autonomia dos planos de benefícios, sendo possível a identificação em separado do patrimônio dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As estimativas contábeis e atuariais são baseadas em premissas e metodologia para determinação do valor justo, com utilização de fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, precificação ao valor justo de ativos sem cotação em mercado ativo, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A preparação das demonstrações contábeis requer, nos casos das provisões para contingências judiciais e provisões matemáticas, o uso de estimativas na mensuração patrimonial, em que são consideradas expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realização somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As principais práticas contábeis adotadas na CAPEF estão assim resumidas:

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

4.1. Resultados das Operações

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo regime de competência, exceto as contribuições do Plano de Contribuição Variável I que são registradas pelo regime de caixa, conforme consente o parágrafo 2º do artigo 10, da Resolução CNPC Nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Para as rubricas de direitos creditórios diversos, aplica-se gradativamente a provisão para devedores duvidosos, apresentada no quadro a seguir. Ao atingir o limite de 100% do valor, nos casos de atraso no recebimento de direitos creditórios superior a 360 dias, aplica-se o reconhecimento total da despesa de direitos creditórios, tudo em consonância com as determinações legais emanadas pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, em seu artigo 199, na qual se baseia o quadro demonstrado a seguir:

Escala de Percentual de Provisão para Devedores Duvidosos

| Quantidade de Dias em Atraso | Percentual de Provisão sobre Créditos (vencidos e vincendos) |
|------------------------------|--|
| entre 31 e 60 dias | 1% |
| entre 61 e 90 dias | 5% |
| entre 91 e 120 dias | 10% |
| entre 121 e 180 dias | 25% |
| entre 181 e 240 dias | 50% |
| entre 241 e 360 dias | 75% |
| superior a 360 dias | 100% |

4.2. Composição do Ativo

4.2.1. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e equivalentes de caixa ainda não depositados/descontados, inclusive os cheques emitidos em poder da tesouraria.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

4.2.2. Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Este grupo contempla, essencialmente, adiantamentos concedidos aos participantes e beneficiários assistidos, contribuições contratadas de responsabilidade de patrocinadores, participantes ativos e assistidos (aposentados) e beneficiários assistidos (pensionistas), assim como os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências previdenciais.

4.2.3. Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Neste grupo estão registrados os direitos a receber da Gestão Administrativa referente aos adiantamentos concedidos aos empregados, adiantamentos efetuados a terceiros para serem compensados no pagamento definitivo das obrigações, valores a receber de terceiros, assim como os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências administrativas.

4.2.4. Ativo Realizável - Investimentos

Referem-se aos recursos garantidores dos planos previdenciais e aos recursos administrativos aplicados nos diversos segmentos: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, investimentos estruturados, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos imobiliários; em consonância com a Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022 do Conselho Monetário Nacional — CMN, e com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021. Os títulos adquiridos pelos planos administrados pela CAPEF podem ser classificados como “destinados para negociação” ou “mantidos até o vencimento”; a parcela dos ativos que está destinada para a manutenção da liquidez é classificada como “para negociação”. Os demais títulos, que são classificados como “mantidos até o vencimento”, respeitam o estudo de liquidez do plano, bem como observam as premissas do último estudo de Asset Liability Management – ALM realizado pela Entidade. Os títulos públicos, os ativos financeiros de crédito privado, renda variável, os fundos de investimentos e os investimentos em imóveis que compõem esse grupamento são mensurados a valor justo e, por esta razão, não estão sujeitos ao teste de *impairment* de que trata o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

4.2.4.1. Títulos Públicos

Nessa conta são lançados investimentos em títulos do governo, tais como Notas do Tesouro Nacional (Séries B, C e F), Letras do Tesouro Nacional e Letra Financeira do Tesouro. Atualmente, os planos administrados pela CAPEF possuem alocações em Notas do Tesouro Nacional (Série B), que são indexadas pela variação do IPCA alocados em seus fundos exclusivo e Letras Financeiras do Tesouro (LFT) indexados à taxa Selic. Os valores desses ativos registrados na categoria “títulos para negociação” são obtidos a partir da divulgação dos Preços Unitários das taxas indicativas, colhidas junto ao site da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. Os ativos registrados na categoria “mantidos até o vencimento” têm seus valores calculados com base nas taxas das operações de aquisição dos respectivos títulos.

4.2.4.2. Ativos Financeiros de Crédito Privado

Este grupo incorpora as aplicações em Letras Financeiras-LF e Debêntures. As LF são títulos de longo prazo emitidos por instituições financeiras. Já as Debêntures são títulos de crédito que podem ser emitidos por sociedades por ações de capital aberto. Os valores desses ativos registrados na categoria “títulos para negociação” são obtidos a partir da divulgação dos preços unitários das taxas indicativas, colhidas junto ao site da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e/ou precificados mediante manual de precificação do custodiante.

4.2.4.3. Renda Variável

Nesta conta são lançados os investimentos em ações. Os ativos desse grupo são avaliados pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último pregão do ano da B3 S.A. – BRASIL. BOLSA. BALCÃO, conforme Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

4.2.4.4. Fundos de Investimentos

a) Fundo de Renda Fixa

São classificados como renda fixa os fundos que possuem, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados aos fatores de riscos que dão nome à classe. Fazem parte desses ativos: os títulos da dívida pública mobiliária federal; os títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN; os depósitos em poupança em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas, incluídas as Notas de Crédito à Exportação - NCE e Cédulas de Crédito à Exportação - CCE; as obrigações de organismos multilaterais emitidas no país; os certificados de recebíveis de emissão de companhias e as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Parte dos Títulos Públicos indexados ao IPCA estão contabilizados como “títulos mantidos até o vencimento”, considerando que permanecerão em carteira até o vencimento, procedimento respaldado no Relatório de Avaliação Atuarial. A Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro de 2024, estabelece que a Entidade pode realizar operações de alienações de títulos públicos federais, classificados como títulos mantidos até o vencimento, realizadas em até trinta dias da aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior aos dos títulos alienados, não descaracterizando a intenção da EFPC quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

b) Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC

Os fundos classificados como FIDC é um veículo de investimento que destina parte de seu patrimônio para aquisição de direitos creditórios. Direito creditório é, essencialmente, um direito de recebimento futuro originado de uma transação comercial ou de prestação de serviços. O FIDC funciona como uma estrutura de securitização, permitindo que empresas antecipem seus recebíveis enquanto oferece aos investidores uma alternativa de renda fixa com rentabilidade geralmente superior à tradicional, estruturada por meio de diferentes classes de cotas (seniores e subordinadas) que definem a ordem de recebimento e os níveis de exposição ao risco de crédito.

c) Fundo de Investimentos em Participações - FIP

Nesse segmento estão classificadas as quotas dos fundos de investimentos em participações – FIP, caracterizando-se como uma comunhão de recursos destinado à aplicação em companhias em fase inicial de desenvolvimento.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Neste tipo de fundo, o gestor do FIP está presente nas companhias com poder de influência e decisão na política estratégica e gestão da empresa, fazendo parte do processo de amadurecimento da companhia para vendê-la futuramente. Os fundos que compõem o referido segmento são contabilizados diariamente pela variação de suas quotas.

d) Fundo Multimercado

Nesse segmento estão classificadas as quotas de fundos de investimento multimercado, caracterizados pela aplicação de recursos em diferentes classes de ativos, tais como renda fixa, renda variável, câmbio, derivativos e demais instrumentos financeiros, conforme a respectiva política de investimento. Essa modalidade confere maior flexibilidade na alocação dos recursos, podendo adotar estratégias diversificadas, observados os limites regulamentares. O segmento é composto exclusivamente pelo Fundo Fortaleza Multimercado, cuja política de investimentos contempla a alocação em diferentes classes de ativos, como renda fixa, renda variável, câmbio, entre outros. Em razão dessa diversificação, o fundo está exposto a múltiplos fatores de risco, inerentes às oscilações e condições específicas de cada mercado em que atua. O fundo que compõe esse segmento é contabilizado diariamente pela variação de suas quotas.

e) Fundo Multimercado Estruturado

Nesse segmento estão classificadas as quotas dos Fundos Multimercados Estruturados. Os Fundos Multimercados Estruturados possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, renda variável câmbio, entre outros. Os fundos que compõem este segmento são contabilizados diariamente pela variação de suas quotas.

4.2.4.5. Derivativos

Neste segmento, registram-se as operações de Swap, que consistem em contratos de derivativos financeiros onde duas partes pactuam a troca de fluxos de caixa futuros com base em um valor de referência. Por meio desse mecanismo, as partes alteram sua exposição a riscos ou rentabilidades. No caso específico do plano BD da Capef, onde o swap está registrado, a operação foi estruturada para trocar a volatilidade da inflação (IPCA) por uma taxa de juros (CDI), alinhando a operação à estratégia de rentabilidade da entidade.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

4.2.4.6. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários estão registrados pelo custo de aquisição, com reavaliação anual determinada por avaliador independente. Os imóveis componentes da carteira são reavaliados anualmente de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, subseção VIII “Imóveis”, artigo 197, incisos II e III. Do saldo individual de cada ativo, são adicionados, eventualmente, valores de reformas realizadas, igualmente contabilizadas pelo custo de aquisição original, em consonância com as normas aplicáveis do CNPC e do CMN.

Os direitos obtidos através da alienação a prazo de imóveis são registrados observando-se o valor atualizado do saldo devedor do promitente comprador à luz do respectivo contrato, deduzida a provisão para perdas, estas limitadas ao valor de mercado atribuído gerencialmente às unidades imobiliárias envolvidas na transação de venda a prazo com registro de inadimplência.

Por sua vez, os direitos decorrentes de aluguéis a receber, encargos e pagamentos a recuperar são igualmente contabilizados pelo seu valor atualizado.

Para as rubricas de direitos creditórios diversos, aplica-se gradativamente a provisão para perdas com devedores duvidosos, apresentada no item 4.1.

4.2.4.7. Empréstimos e Financiamentos imobiliários

Os empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos aos participantes e beneficiários assistidos são registrados pelo valor contratado, acrescido dos encargos pactuados, além dos decorrentes de eventuais atrasos.

A rubrica Empréstimos e Financiamentos Imobiliários está retificada pelas provisões efetuadas para a cobertura de perdas decorrentes de três naturezas: (1) da provisão por devedores duvidosos, que representa 1,26% sobre o total de empréstimos a participantes do plano; (2) da diferença entre o saldo devedor do financiamento e o limite de cobertura máximo contratado com a companhia seguradora; (3) da política de deságio, que pode decorrer do recálculo do saldo devedor do financiamento para efeito de liquidação antecipada ou refinanciamento, ao se substituir a taxa de juros contratual, de 10% a.a. ou 12% a.a., de acordo com cada contrato,

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

pela taxa de juros de 5,50% a.a. As retificações indicadas nos itens (2) e (3) representam 94,32% do total de financiamentos imobiliários.

A provisão de devedores duvidosos da carteira de empréstimos e financiamentos imobiliários adota escala gradativa similar à tabela do item 4.1. Ressalte-se que a linha de financiamentos imobiliários foi descontinuada pela entidade há mais de 20 anos e que remanescem apenas empréstimos vigentes, somente no Plano BD.

4.2.4.8. Depósitos Judiciais/Recursais

Corresponde aos valores desembolsados por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos.

4.2.4.9. Outros Realizáveis

A conta Outros Realizáveis é formada pelos direitos do Plano BD decorrentes de Impostos a Compensar (vide nota 5.3.8).

4.2.5. Ativo Permanente

4.2.5.1. Imobilizado

Os bens móveis estão registrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas por método linear de acordo com a vida útil-econômica estabelecida. O bem imóvel encontra-se registrado pelo valor de mercado, determinado por laudo de avaliação elaborado por perito independente.

4.2.5.2. Intangível

A rubrica Intangível contempla os gastos com reestruturação e implantação de sistemas, aquisição de licença de uso de softwares que serão utilizados por mais de um exercício, bem como os gastos com Fomento do Plano Família.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou de desenvolvimento, incluindo gastos diretamente atribuíveis à sua implementação e à preparação para uso. Após o reconhecimento inicial, são mantidos pelo custo histórico, deduzido da amortização acumulada.

A amortização é calculada pelo método linear, com início a partir da data em que os ativos estão disponíveis para uso, ao longo de suas vidas úteis estimadas, que refletem o período esperado de geração de benefícios econômicos ou de potencial de serviços para a Entidade. As vidas úteis e os critérios de amortização são revisados periodicamente e ajustados, quando aplicável.

4.3. Composição do Passivo

4.3.1. Exigível Operacional

Refere-se às obrigações da Entidade, conhecidas ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, representados por benefícios devidos a participantes, obrigações fiscais e outros compromissos a pagar e/ou a recolher.

4.3.2. Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com chance de perda provável. Aquelas contingências classificadas com chance de perda possível encontram-se divulgadas em Nota Explicativa, no item 5.6.4. Processos classificados como risco possível. Não há tratamento nas Demonstrações Contábeis para as contingências classificadas com chance de perda remota, conforme estabelece a NBC TG 25 (R2) — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

4.3.3. Patrimônio Social

O Patrimônio Social representa os recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos planos. Compõem o Patrimônio Social: o Patrimônio de Cobertura dos Planos, subdividido em Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico, e Fundos.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

4.3.3.1. Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios

As Provisões Matemáticas são apuradas com base em cálculos atuariais e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder.

- a) Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com pensionistas.
- b) Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade no patrocinador.

4.3.3.2. Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura dos planos e as Provisões Matemáticas. Na ocorrência de superávit, deve ser registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% das Provisões Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$.

Para fins desse cálculo, são consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

4.3.3.3. Fundos

Registra os recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- a) Gestão Previdencial – fundos criados a partir de avaliação atuarial com destinação específica. No caso da CAPEF, o Plano CV I possui dois fundos previdenciais denominados de Fundo de Solvência Atuarial e Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos. O Fundo de Solvência Atuarial foi constituído segundo o regulamento do plano para possível utilização no caso de eventuais insuficiências atuariais futuras. Já o

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

- Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos tem a finalidade de prover o pagamento de capitais complementares nos casos de invalidez ou óbito de participantes.
- b) Gestão Administrativa – fundo constituído com a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. Os planos de benefícios transferem um percentual fixado pelo atuário responsável e aprovado pelo Conselho Deliberativo a título de Custeio Administrativo para o Plano de Gestão Administrativa com a finalidade de custear as despesas administrativas dos planos. O fundo é formado quando as despesas administrativas não excedem as receitas com custeio administrativo advindos dos planos de benefícios e pela rentabilidade do fundo aplicado.
- c) Investimentos – fundos destinados à quitação de empréstimos simples e de financiamentos imobiliários em caso de morte do mutuário, e de resíduos existentes após o prazo contratual no caso de financiamentos. Sua constituição ocorre a partir de taxas contratuais cobradas dos mutuários e pela rentabilidade dos recursos do fundo aplicado.

4.4. Gestão de Risco

A CAPEF entende que, para atender seus compromissos de pagamentos de benefícios, deve gerir seus investimentos considerando todos os riscos aos quais as diversas classes de ativos estão expostas, em conformidade com as normas que regulam a gestão das entidades, com destaque para a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em atendimento aos normativos acima, a CAPEF desenhou processos, desenvolveu metodologias e elaborou sua Política de Gestão de Riscos com vistas à execução de todas as fases da gestão de riscos: identificação, avaliação, controle e monitoramento. As atribuições e responsabilidades das áreas integrantes destes processos estão definidas nos seus regimentos e as metodologias desenvolvidas estão aderentes às melhores referências de mercado. Os parâmetros, métricas e limites de risco constam das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios da CAPEF e na Política de Gestão de Risco.

A gestão integrada dos riscos é fundamental para a segurança e solidez das operações realizadas pelos fundos de pensão. A CAPEF possui uma área, Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos – ASGRA, que tem por objetivo o desenvolvimento e operacionalização da política de risco da Entidade, visando subsidiar a Diretoria

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Executiva na preservação da segurança nas aplicações financeiras e do equilíbrio atuarial dos planos. A política de gestão de risco estabelece que deve se identificar, gerenciar, tratar e monitorar os tipos de riscos aos quais a Entidade está exposta, a saber:

- a) **Risco de Mercado:** É o risco de que movimentos adversos no mercado (variação da taxa de juros, do preço dos ativos, etc.) possam afetar o desempenho econômico-financeiro dos planos. Para a gestão de risco de mercado, a CAPEF utiliza-se de alguns instrumentos, são eles: o Value at Risk – VaR; Relatório Trimestral de Risco, que apresenta indicadores de risco e retorno e o acompanhamento dos demais tipos de risco; acompanhamento diário do desempenho dos planos de benefícios da CAPEF, onde é listada a performance de cada segmento no dia, mês e acumulado do ano; e Comitê de Investimento, com reuniões mensais nas quais são discutidas opções e o monitoramento de investimentos.
- b) **Risco de Crédito (contraparte):** É o risco relacionado com a capacidade dos emitentes das obrigações decorrentes do ativo financeiro de honrar os compromissos, na forma e condições assumidas. O risco de crédito é mitigado por meio de utilização de um modelo próprio para aquisição de ativos, onde são levados em conta os limites legais e da Política de Investimentos; da análise de prazo e taxa de retorno; da análise de indicadores financeiros; e de fatos relevantes do emissor. O resultado desse acompanhamento é apresentado, mensalmente, ao Comitê de Investimentos. Ademais, no Relatório Trimestral de Risco é feita uma análise da carteira de crédito da CAPEF, a qual é submetida aos órgãos de governança da Entidade.
- c) **Risco de Liquidez:** É o risco relacionado com o casamento de fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data de pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos. A liquidez dos planos da CAPEF é monitorada por meio de modelo Asset Liability Management – ALM; acompanhamento mensal da liquidez seguindo as regras estabelecidas em suas Políticas de Investimento; análises feitas no Relatório Trimestral de Risco; e realização de Teste de Stress para o Plano BD. Adicionalmente às práticas mencionadas, a CAPEF utiliza como acompanhamento os indicadores de liquidez desenvolvidos pela PREVIC, o índice de liquidez ampla (ILA) e o índice de liquidez restrita (ILR).
- d) **Risco Operacional / Legal:** É o risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas decorrentes de atividades desenvolvidas na

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

CAPEF. O risco operacional é mitigado por meio do funcionamento de um Comitê de Riscos e Controles Internos que avalia e valida os dados referentes aos erros operacionais, visando controlar e mitigar continuamente os riscos, mapeando os processos e revisando-os constantemente, ademais a CAPEF conta com um *software* para aprimoramento do acompanhamento de sua matriz de riscos, bem como as revisões de todos os riscos da Entidade. No tocante ao risco legal, decorrente de procedimentos e rotinas que desrespeitam o ordenamento jurídico, a Entidade dispõe de uma Gerência Jurídica que possui processo estruturado de avaliação e provisionamento das contingências passivas decorrentes de ações judiciais, contando, inclusive, com um manual indicando todos os procedimentos relacionados à essa matéria. Trata-se de um processo dinâmico, que passa por análises contínuas, a fim de verificar a necessidade de se revisar o risco contingencial dessas ações, com a consequente constituição, minoração ou majoração de provisões. Adicionalmente, é feito ainda um acompanhamento do risco contingencial, presente no Relatório Trimestral de Risco.

- e) Risco Atuarial: É o risco que está relacionado à incapacidade dos planos de honrar os pagamentos dos benefícios devido à adoção de tábuas atuariais inadequadas, utilização de premissas atuariais não aderentes, cadastros desatualizados ou ainda descasamento entre ativos e passivos. Para acompanhar e mitigar esses riscos atuariais a CAPEF se utiliza de uma Assessoria de Gestão de Riscos e Atuária e Controles Internos.
- f) Risco Sistêmico: É o risco que afeta a economia de uma forma geral, por exemplo, um colapso no sistema financeiro ou de capitais, uma grande variação na taxa de juros ou mesmo nas taxas de câmbio. Este tipo de risco é extremamente difícil de ser mitigado pois afeta a economia como um todo. A CAPEF busca mitigar o risco sistêmico diversificando a alocação dos investimentos dos planos, bem como acompanha o comportamento dos mercados locais e internacionais. Ademais, a Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos utiliza os Relatórios de Estabilidade da Previdência Complementar, da PREVIC, e o Relatório de Estabilidade Financeira, do BACEN, para acompanhar o comportamento da estabilidade do segmento de previdência complementar, bem como a estabilidade financeira do Brasil; e o funcionamento do sistema de intermediação financeira entre famílias, empresas e governo. O referido acompanhamento de estabilidade do segmento de previdência e de estabilidade financeira permite perceber alterações sistêmicas que podem afetar os investimentos da CAPEF.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

O acompanhamento dos investimentos é realizado diariamente pela ASGRA, reportando à Diretoria Executiva e à Gerência de Investimento as rentabilidades dos planos frente às suas metas atuariais, bem como o enquadramento dos investimentos frente aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e pelas Políticas de Investimentos dos planos administrados.

4.5. Tributação

4.5.1. Imposto de Renda – IR

A Lei nº 11.053/2004, em seu artigo 5º, a partir de 1º de janeiro de 2005, dispensou a retenção na fonte e o recolhimento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar. Desde lá, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente ou quando do resgate de sua reserva de poupança.

4.5.2. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009 e Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, a CAPEF é obrigada a recolher quadrimestralmente a TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa.

4.5.3. PIS/COFINS sobre Receitas Administrativas

Com o advento da Lei nº 12.973/2014, a CAPEF se viu obrigada a recolher contribuições para o PIS e COFINS, a partir de janeiro de 2015. Não resignada com essa obrigação, a Entidade impetrou um mandado de segurança, em outubro de 2015, em que busca o reconhecimento da não incidência desses tributos sobre as receitas utilizadas para administração dos planos de benefício, baseado na declaração de inconstitucionalidade do artigo 3º, §1º da Lei nº 9.718/1998, cujo entendimento era que o PIS e a Cofins somente incidiria sobre a receita bruta ou faturamento da pessoa jurídica, entendido como o resultado da venda de mercadorias e prestação de serviços.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Por meio de decisão liminar, a Entidade vem efetuando depósitos mensalmente, até que sobrevenha a resolução definitiva dessa ação.

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores em R\$ mil)

5.1. REALIZÁVEL – Gestão Previdencial

Neste grupamento estão registrados, entre outros valores, os depósitos que o Plano BD efetuou em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais) ou para viabilizar a defesa de seus interesses (depósitos recursais) totalizando o montante de R\$ 59.626 (R\$ 43.810, em 2024), além de valores a serem recebidos de folhas de acerto de participantes e pensionistas falecidos e que estão sendo pagos por seus beneficiários no montante de R\$ 180 (R\$ 108, em 2024) e de outros realizáveis no valor de R\$ 6 (R\$ 0 em 2024).

| | R\$ Mil | |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
| Recursos a Receber | 6 | 0 |
| Depósitos Judiciais/Rekursais | 59.626 | 43.811 |
| Outros Realizáveis | 180 | 108 |
| TOTAL | 59.812 | 43.919 |

5.2. REALIZÁVEL – Gestão Administrativa

| | R\$ mil | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
| Contas a Receber | 785 | 340 |
| Contribuições para Custeio | 631 | 200 |
| Responsabilidade de Empregados | 150 | 136 |
| Responsabilidade de Terceiros | 4 | 4 |
| Despesas Antecipadas | 239 | 202 |
| Adiantamentos | 104 | 113 |
| Pagamentos Antecipados | 134 | 88 |
| Almoxarifado | 1 | 1 |
| Depósitos Judiciais/Rekursais | 14.054 | 12.855 |
| Tributos a Compensar | 7 | 6 |
| Custeio a Receber | 27 | 34 |
| TOTAL | 15.112 | 13.437 |

O saldo deste grupamento corresponde a:

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

- a) Contas a Receber: custeio a ser recebido dos planos de benefícios, referente a contribuições do mês de dezembro; adiantamento concedidos aos funcionários e valores que serão ressarcidos por terceiros;
- b) Despesas Antecipadas: adiantamentos realizados a funcionários por ocasião de férias, cartões-refeição a funcionários, além do estoque de materiais de expediente e de limpeza;
- c) Depósitos Judiciais/ Recursais: PIS/ COFINS recolhidos judicialmente. Ver nota 7.1;
- d) Tributos a Compensar: créditos de IRRF e CSLL retidos indevidamente a ser ressarcido pela Receita Federal do Brasil; e
- e) Custeio Administrativo a Receber: custeio administrativo do Plano Família a ser recebido.

5.3. REALIZÁVEL - Investimentos

Os saldos consolidados dos Investimentos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa da CAPEF, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontram-se detalhados no quadro a seguir:

| | R\$ mil | |
|--|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
| INVESTIMENTOS | 7.659.958 | 7.051.382 |
| Títulos Públicos | 31.704 | 9.291 |
| Títulos Públicos Federais | 31.704 | 9.291 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 43.036 | 25.314 |
| Títulos Emitidos por Instituições Financeiras | 31.537 | 5.522 |
| Debêntures | 11.499 | 12.906 |
| Certificados de Operações Estruturadas - COE | 0 | 6.886 |
| Renda Variável | 29.763 | 27.789 |
| Ações | 0 | 124 |
| Renda Variável de Patrocinador | 29.763 | 27.665 |
| Fundos de Investimento | 7.060.431 | 6.545.069 |
| Fundo de Renda Fixa | 6.719.563 | 6.277.083 |
| Fundo de Investimento em Direito Creditório - FIDC | 49.940 | 0 |
| Fundo de Ações | 0 | 1.445 |
| Fundo de Investimentos em Participações - FIP | 133.253 | 98.445 |
| Fundo Multimercado | 148.950 | 131.310 |
| Fundo Multimercado Estruturado | 8.725 | 36.786 |
| Derivativos | 3.787 | 0 |
| Derivativos | 3.787 | 0 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

| DESCRIÇÃO | R\$ mil | |
|---|----------------|----------------|
| | 2025 | 2024 |
| Investimentos em Imóveis | 173.710 | 184.986 |
| Operações com Participantes | 317.118 | 257.985 |
| Empréstimos a Participantes | 315.218 | 256.137 |
| Financiamentos Imobiliários | 1.900 | 1.848 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | 63 | 613 |
| Recursos a Receber – PRECATÓRIOS | 0 | 0 |
| Outros Realizáveis | 346 | 335 |

A tabela acima apresenta a posição dos ativos sem considerar suas exigibilidades.

5.3.1. Títulos Públicos

5.3.1.1. Títulos Públicos Federais

Estão contabilizadas aplicações em Letras Financeiras Tesouro - LFT, que são corrigidas pela taxa SELIC. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das LFTs variam em função da categoria em que os títulos estão classificados (Marcação a mercado), conforme explicitado no item 4.2.4. Os títulos deste item são integrantes dos planos BD e estão discriminadas nos quadros abaixo, na posição de 31 de dezembro de 2025.

Carteira Própria - Plano BD – Títulos em 31/12/2025

| | | | | | | | | R\$ mil |
|--------------|-------------------|------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|---|
| TIPO | EMISSOR/ PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO |
| LFT | TESOURO | 01/09/2031 | 56 | 998 | 1.007 | 1.007 | MERCADO | 0 |
| LFT | TESOURO | 01/09/2031 | 1.707 | 30.009 | 30.697 | 30.697 | MERCADO | 0 |
| TOTAL | | | | | 31.704 | 31.704 | | 0 |

Carteira Própria - Plano BD – Títulos em 31/12/2024

| | | | | | | | | R\$ mil |
|--------------|-------------------|------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|---|
| TIPO | EMISSOR/ PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO |
| NTN-B | TESOURO | 15/05/2055 | 2.000 | 7.783 | 7.396 | 7.396 | MERCADO | 0 |
| NTN-B | TESOURO | 15/08/2050 | 500 | 1.919 | 1.895 | 1.895 | MERCADO | 0 |
| TOTAL | | | | | 9.291 | 9.291 | | 0 |

Revisado por:
TATICCA Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026.
Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026

5.3.1.1.1. Ajuste de Precificação

O “ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais” incorporam-se às sobras ou insuficiências para posteriormente serem destinadas e equacionadas conforme o caso. O montante correspondente ao referido ajuste deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constarão em nota explicativa no item 8.1.4 e podem resultar em valor positivo ou negativo, acrescendo ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais” de que trata a Resolução CNPC Nº. 30, de 10 de outubro de 2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos, a seguir, demonstrativo posicionado em 31 de dezembro de 2025, com a composição das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTNs – B), da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios, selecionados para o cálculo do ajuste de precificação, e dos valores que correspondem à apuração do “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, também de acordo com a referida Resolução.

Plano BD – Títulos Selecionados para o Cálculo do Ajuste de Precificação

| Vencimento | ISIN | Fração | Taxa de apropriação | Quantidade | Incluir |
|------------|--------------|--------|---------------------|------------|---------|
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0542 | 5000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0544 | 10000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0537 | 10000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0545 | 10000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0548 | 10000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0543 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0543 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0542 | 10000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0543 | 20000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0532 | 20000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 10000 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0537 | 10000 | 1 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| Vencimento | ISIN | Fração | Taxa de apropriação | Quantidade | Incluir |
|------------|--------------|--------|---------------------|------------|---------|
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,054 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0543 | 2500 | 1 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,0543 | 2500 | 0 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,053 | 10000 | 0 |
| 15/05/2027 | BRSTNCNTB682 | 1 | 0,057 | 10000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0514 | 10000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0505 | 10000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0506 | 20000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0504 | 20000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0519 | 6000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0519 | 14000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,051 | 10000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0502 | 3000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0502 | 4000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0506 | 22000 | 0 |
| 15/08/2030 | BRSTNCNTB3B8 | 1 | 0,0506 | 8000 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,052 | 10000 | 1 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,0516 | 20000 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2500 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2500 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 3000 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2500 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,0632 | 75090 | 1 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 10000 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 15000 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2500 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2500 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2500 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,05 | 2000 | 0 |
| 15/05/2035 | BRSTNCNTB007 | 1 | 0,07599 | 12000 | 1 |
| 15/08/2040 | BRSTNCNTB3C6 | 1 | 0,0547 | 10000 | 0 |
| 15/08/2040 | BRSTNCNTB3C6 | 1 | 0,0545 | 12000 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0721 | 12000 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,065 | 18385 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0733 | 11500 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0646 | 20000 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0637 | 21000 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0731 | 10000 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0807 | 3000 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,0654 | 15500 | 1 |
| 15/05/2045 | BRSTNCNTB0A6 | 1 | 0,072 | 7239 | 1 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| Vencimento | ISIN | Fração | Taxa de apropriação | Quantidade | Incluir |
|------------|--------------|--------|---------------------|------------|---------|
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0514 | 8000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0637 | 20000 | 1 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,052 | 1400 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,04 | 32000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,052 | 10000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,052 | 1600 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0513 | 8200 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,052 | 10000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,052 | 10000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0519 | 3000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0519 | 10 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0513 | 10000 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0519 | 990 | 0 |
| 15/08/2050 | BRSTNCNTB3D4 | 1 | 0,0637 | 20000 | 1 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0406 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0406 | 9000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0581 | 10000 | 1 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,058 | 5000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0581 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,058 | 10000 | 1 |

O valor investido para fins das NTN-B, marcadas a vencimento, totalizam R\$ 1.943.060, enquanto o valor do ajuste de precificação do Plano BD, referente ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 162.636. No período, não houve utilização desse montante para fins de amortização de déficits (valor a equacionar) ou de distribuição de superávit, permanecendo os ativos registrados pelos valores na curva.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Plano BD – Valor do ajuste de Precificação

| | |
|--|------------------|
| Duration do Passivo: | 8,2571 |
| Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015: | |
| Duration do passivo: 8,2571. Duration do ativo: 7,8886. Atende. | |
| Duration do Ativo: | 7,8886 |
| Volume financeiro: | 2.105.697.152,00 |
| Volume financeiro carteira: | 1.943.060.608,00 |
| Ajuste: | 162.636.528,00 |
| Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015: | |
| Número de inconsistências: 0. Atende. | |

Fonte: Sistema Venturo – PREVIC

Para o Plano CV I, os títulos públicos (NTN-B) da carteira selecionados para o devido cálculo do ajuste de precificação, e os valores que correspondem à apuração do “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, constam do quadro a seguir:

Plano CV I - Títulos Selecionados para o Cálculo do Ajuste de Precificação

| Vencimento | ISIN | Fração | Taxa de apropriação | Quantidade | Incluir |
|------------|--------------|--------|---------------------|------------|---------|
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0542659 | 1000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0541659 | 1000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0592235 | 200 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0533988 | 10400 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0534988 | 20000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,043 | 1000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0429 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,039005 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0387099 | 8500 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07319 | 5000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0731 | 20000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,073 | 2255 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,073 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,073 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0745 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07429 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07429 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07429 | 10000 | 0 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| Vencimento | ISIN | Fração | Taxa de apropriação | Quantidade | Incluir |
|------------|--------------|--------|---------------------|------------|---------|
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07449 | 20000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 0,8 | 0,07499 | 10000 | 1 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,074 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,074 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0726 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,071 | 20000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,071 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07119 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07129 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07129 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0715 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07149 | 2000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0715 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0715 | 10000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0715 | 1000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,0704 | 20000 | 0 |
| 15/05/2055 | BRSTNCNTB4Q4 | 1 | 0,07059 | 1000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0553 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0575532 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0562 | 5000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0557 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0557 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0555 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,05439 | 20000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0562 | 5000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0563 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0553 | 20000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0555 | 20000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0555 | 3000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0553 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,07089 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0703 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,0703 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,07039 | 10000 | 0 |
| 15/08/2060 | BRSTNCNTB690 | 1 | 0,07039 | 10000 | 0 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Plano CV I - Valor do ajuste de Precificação

| |
|--|
| Duration do Passivo: |
| 18,4878 |
| Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015: |
| Duration do passivo: 18,4878. Duration do ativo: 15,0411. Atende. |
| Duration do Ativo: |
| 15,0411 |
| Volume financeiro: |
| 42.605.280,00 |
| Volume financeiro carteira: |
| 30.735.142,00 |
| Ajuste: |
| 11.870.138,00 |
| Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015: |
| Número de inconsistências: 0. Atende. |

Fonte: Sistema Venturo - PREVIC

O ajuste de precificação, do Plano CV I, referente ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 11.870. No período, não houve utilização desse montante para fins de amortização de déficits (valor a equacionar) ou de distribuição de superávit, permanecendo os ativos registrados pelos valores na curva.

Ao plano Família, por não possuir parcela de benefício definido, não se aplica o cálculo.

5.3.2. Ativos Financeiros de Créditos Privados

5.3.2.1. Títulos Emitidos por Instituições Financeiras

Neste grupo estão contabilizadas aplicações em Letras Financeiras - LF pertencentes exclusivamente ao Plano Família, cujos parâmetros utilizados na determinação de seus valores variam em função da categoria em que os títulos estão classificados, conforme explicitado no item 4.2.4.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



Carteira Própria – Plano Família 31/12/2025

R\$ mil

| TIPO | EMISSOR/PAPEL | VCTO | QUANT | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil) | VALOR CONTÁBIL (R\$ mil) | VALOR A MERCADO (R\$ mil) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|------|-----------------------|------------|-------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 8 | 400 | 526 | 526 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 345 | 328 | 328 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 303 | 360 | 360 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 321 | 328 | 328 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 4 | 211 | 239 | 239 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 314 | 360 | 360 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 952 | 1.078 | 1.078 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 2 | 650 | 719 | 719 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 9 | 985 | 1.071 | 1.071 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 8 | 400 | 529 | 529 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 559 | 716 | 716 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 331 | 317 | 317 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 164 | 200 | 200 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 14 | 718 | 904 | 904 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 7 | 350 | 423 | 423 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 304 | 361 | 361 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 941 | 937 | 937 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 44 | 2.200 | 2.472 | 2.472 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 975 | 1.078 | 1.078 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 971 | 1.078 | 1.078 | NEGOCIAÇÃO | - |

Revisado por:
TATICCA Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026.
Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|------------|----|-------|---------------|---------------|------------|----------|
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 5 | 541 | 595 | 595 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 16 | 1.741 | 1.905 | 1.905 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 7 | 764 | 833 | 833 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 10 | 500 | 525 | 525 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 10 | 500 | 526 | 526 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 982 | 1.078 | 1.078 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 3 | 338 | 357 | 357 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 358 | 328 | 328 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 1 | 314 | 360 | 360 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 6 | 300 | 307 | 307 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 10 | 500 | 518 | 518 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 8 | 400 | 403 | 403 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 50 | 2.500 | 2.559 | 2.559 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 20 | 1.000 | 1.012 | 1.012 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 4 | 400 | 403 | 403 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 80 | 4.000 | 4.019 | 4.019 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 7 | 819 | 833 | 833 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 26/01/2029 | 8 | 942 | 952 | 952 | NEGOCIAÇÃO | - |
| TOTAL | | | | | 31.537 | 31.537 | | - |

Carteira Própria – Plano Família 31/12/2024

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



R\$ mil

| TIPO | EMISSOR/PAPEL | VCTO | QUANT | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil) | VALOR CONTÁBIL (R\$ mil) | VALOR A MERCADO (R\$ mil) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|------|------------------------------|------------|-------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 08/09/2026 | 1 | 743 | 774 | 774 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 24/09/2026 | 1 | 320 | 330 | 330 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO BMG S.A | 05/09/2028 | 1 | 345 | 325 | 325 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO BMG S.A | 05/09/2028 | 1 | 321 | 325 | 325 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO SAFRA S A | 08/01/2029 | 1 | 559 | 612 | 612 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO XP S.A | 22/01/2029 | 14 | 718 | 774 | 774 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 26/01/2029 | 8 | 400 | 456 | 456 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 26/01/2029 | 8 | 400 | 451 | 451 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 23/07/2029 | 7 | 350 | 366 | 366 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 1 | 303 | 309 | 309 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/10/2029 | 1 | 304 | 312 | 312 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LFSN | BANCO BMG S.A | 07/11/2029 | 1 | 331 | 315 | 315 | NEGOCIAÇÃO | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 24/12/2029 | 3 | 164 | 173 | 173 | NEGOCIAÇÃO | - |
| | | | | TOTAL | 5.522 | 5.522 | | - |

5.3.2.2. Debêntures

Estão contabilizadas, nesta conta, aplicações em debêntures da Localiza Rent Car pertencentes ao Plano BD. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das debêntures variam em função da categoria em que os títulos estão classificados, conforme explicitado no item 4.2.4. As debêntures da Localiza foram adquiridas em 07 de abril de 2021. Em fevereiro de 2025, as debêntures da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, adquiridas em 10 de junho de 2013, vinculadas ao Plano CV I, venceram. Na ocasião, houve o pagamento integral do principal investido e, por isso, não permanece saldo de debêntures registrado no referido plano após o vencimento.

Carteira Própria – Plano BD 31/12/2025

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



R\$ Mil

| TIPO | EMISSOR/PAPEL | VENCIMENTO | QUANT | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil) | VALOR CONTÁBIL (R\$ mil) | VALOR A MERCADO (R\$ mil) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|--------------|---------------|------------|--------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| DEBENTURE | Localiza | 15/03/2031 | 10.000 | 10.000 | 11.499 | 11.499 | NEGOCIAÇÃO | - |
| TOTAL | | | | | 11.499 | 11.499 | | - |

Carteira Própria – Plano BD 31/12/2024

R\$ Mil

| TIPO | EMISSOR/PAPEL | VENCIMENTO | QUANT | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil) | VALOR CONTÁBIL (R\$ mil) | VALOR A MERCADO (R\$ mil) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|--------------|---------------|------------|--------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| DEBENTURE | Localiza | 15/03/2031 | 10.000 | 10.000 | 10.520 | 10.520 | NEGOCIAÇÃO | - |
| TOTAL | | | | | 10.520 | 10.520 | | - |

Ressalta-se que a debênture da Localiza tem sua precificação marcada a mercado.

Carteira Própria - Plano CV I 31/12/2024

R\$ Mil

| TIPO | EMISSOR/PAPEL | VENCIMENTO | QUANT | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil) | VALOR CONTÁBIL (R\$ mil) | VALOR A MERCADO (R\$ mil) | CATEGORIA (MERCADO/ VENCIMENTO) | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|--------------|--------------------------------|------------|-------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|--|
| DEBENTURE | Cia Energética de Minas Gerais | 15/02/2025 | 1.000 | 998 | 508 | 509 | VENCIMENTO | 1 |
| DEBENTURE | Cia Energética de Minas Gerais | 15/02/2025 | 3.700 | 3.692 | 1.878 | 1.882 | VENCIMENTO | 4 |
| TOTAL | | | | | 2.386 | 2.391 | | 5 |

5.3.3. Renda Variável

5.3.3.1. Ações

Carteira desinvestida no decorrer de 2024, permanecendo apenas valores referentes a proventos a receber pertencentes ao Plano CV 1. Esses valores foram integralmente recebidos em 30 de dezembro de 2025.

Carteira Própria – Plano CV 31/12/2024

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

R\$ mil

| ATIVOS | CUSTO CONTÁBIL | VALOR A MERCADO |
|-------------------|----------------|-----------------|
| DIVIDENDOS/ JUROS | - | 124 |
| TOTAL | 0 | 124 |

5.3.3.2. Renda Variável de Patrocinador

A Carteira é composta por ações ordinários do patrocinador Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB pertencentes ao Plano BD. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das ações são suas respectivas cotações de fechamento no último pregão da B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO em que foram negociadas.

Carteira Própria – Plano BD 31/12/2025

R\$ mil

| ATIVOS | CUSTO DE AQUISIÇÃO | VALOR A MERCADO |
|--------------|--------------------|-----------------|
| BNBR3 | 220 | 29.763 |
| TOTAL | 220 | 29.763 |

Carteira Própria – Plano BD 31/12/2024

R\$ mil

| ATIVOS | CUSTO DE AQUISIÇÃO | VALOR A MERCADO |
|--------------|--------------------|-----------------|
| BNBR3 | 220 | 27.665 |
| TOTAL | 220 | 27.665 |

5.3.4. Fundos de Investimento

5.3.4.1. Fundo de Renda Fixa

A carteira de Renda Fixa dos planos administrados pela CAPEF é composta pelos fundos CAPEF FI RF Previdenciário Exclusivo e CAPEF FI RF Previdenciário Exclusivo II, com gestão da CAPEF, o primeiro pertencente aos plano BD e PGA e o segundo ao plano CV I; cotas do fundo Capital Market, pertencentes às carteiras próprias dos planos BD, CV I e Família; Vinci FI Renda Fixa Imobiliário II e Vinci Crédito Infra RF, pertencentes às carteiras próprias dos planos BD e CVI; cotas do fundo BNB Soberano FI RF, integrantes das carteira próprias dos plano BD, CV e PGA;

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



fundos BNP Paribas e BTG Capef FIM, integrantes exclusivamente do plano CV I; e cotas do fundo Safra Capital Market, pertencentes às carteira próprias dos planos CV I e Família. Já o fundo Itaú Soberano, tem suas cotas pertencentes exclusivamente à carteira do plano Família. A seleção desses fundos é aprovada pelo Comitê de Investimentos da Entidade por meio de critérios objetivos constantes no Manual de Investimentos. As taxas de administração cobradas por esses fundos estão dentro dos padrões praticados pelo mercado. Segue o detalhamento do Fundo Capef RF Previdenciário Exclusivo:

| | | | | | | | | R\$ Mil |
|--|-----------------------|------------|---------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|---|
| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIACÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2027 | 165.000 | 655.239 | 767.406 | 739.068 | Vencimento | - 28.339 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 119.000 | 485.732 | 577.787 | 523.197 | Vencimento | - 54.591 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 162.090 | 492.866 | 759.903 | 683.223 | Vencimento | - 76.680 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 22.000 | 99.002 | 108.634 | 92.215 | Vencimento | - 16.419 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 118.624 | 179.921 | 506.228 | 485.174 | Vencimento | - 21.054 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 135.200 | 526.209 | 704.830 | 555.052 | Vencimento | - 149.778 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2055 | 29.000 | 132.343 | 163.941 | 116.643 | Vencimento | - 47.298 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 25.000 | 109.048 | 120.927 | 100.959 | Vencimento | - 19.968 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2027 | 12.500 | 109.048 | 55.990 | 55.990 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 10/02/2026 | 500 | 25.000 | 37.980 | 37.980 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 10/02/2026 | 300 | 15.000 | 22.525 | 22.525 | Negociação | - |
| COMPROMISSADA | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 1.858 | - | 7.301 | 7.301 | Negociação | - |
| CONTAS PAGAR/RECEBER | - | - | - | - | -15 | -15 | - | - |
| TESOURARIA | - | - | - | - | 0 | 0 | - | - |
| (A) Fundo Capef RF Previdenciário Exclusivo | - | - | - | - | 3.833.437 | 3.419.311 | - | -414.126 |

As cotas do Fundo Capef FI RF Previdenciário Exclusivo são segregadas entre dois planos da CAPEF: BD e PGA - Plano de Gestão Administrativa. O Plano BD detém 25.591.488,4057901 cotas, enquanto o PGA é detentor de 743.025,659041297 cotas. Segue a segregação dos valores monetários das cotas do Fundo CAPEF FI RF Previdenciário Exclusivo entre os planos de benefícios BD e PGA (A):

| | R\$ mil | |
|---|------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 |
| (A) Fundo Banco do Nordeste FI RF Previdenciário Exclusivo | 3.833.438 | 3.870.685 |
| Plano BD | 3.725.278 | 3.767.598 |
| Plano de Gestão Administrativa | 108.160 | 103.087 |

Detalhamento da carteira do Fundo Capef FI RF Previdenciário Exclusivo II

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|--|------------------------------|------------|---------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|---|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2055 | 323.355 | 1.257.968 | 1.379.093 | 1.300.588 | Vencimento | - 78.505 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 193.000 | 846.065 | 921.556 | 779.406 | Vencimento | - 142.151 |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 15/06/2026 | 500 | 25.000 | 32.346 | 32.346 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 13/08/2026 | 268 | 15.017 | 20.552 | 20.552 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 13/08/2026 | 103 | 5.923 | 7.899 | 7.899 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 17/08/2026 | 125 | 7.246 | 9.684 | 9.684 | Negociação | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 08/09/2026 | 1 | 906 | 909 | 909 | Negociação | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 08/09/2026 | 1 | 4.600 | 5.628 | 5.628 | Negociação | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 24/09/2026 | 1 | 387 | 388 | 388 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 03/11/2026 | 60 | 3.485 | 4.631 | 4.631 | Negociação | - |
| LF | BANCO BMG S.A | 07/11/2026 | 10 | 1.082 | 1.190 | 1.190 | Negociação | - |
| LF | BANCO BMG S.A | 07/11/2026 | 28 | 3.030 | 3.333 | 3.333 | Negociação | - |
| LF | BRB BANCO DE BRASILIA SA | 14/12/2027 | 1 | 695 | 839 | 839 | Negociação | - |
| LF | BRB BANCO DE BRASILIA SA | 14/12/2027 | 19 | 12.517 | 15.935 | 15.935 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 17/01/2028 | 1 | 572 | 862 | 862 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 31/01/2028 | 11 | 5.223 | 7.956 | 7.956 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 31/01/2028 | 11 | 5.223 | 7.956 | 7.956 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 31/01/2028 | 15 | 7.914 | 12.054 | 12.054 | Negociação | - |
| LF | BRB BANCO DE BRASILIA SA | 30/03/2028 | 3 | 2.000 | 2.250 | 2.250 | Negociação | - |
| LF | BANCO C6 S.A. | 16/12/2028 | 100 | 10.000 | 10.077 | 10.077 | Negociação | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 24/01/2029 | 200 | 10.000 | 11.663 | 11.663 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 20/09/2029 | 134 | 6.700 | 9.152 | 9.152 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 29/07/2030 | 40 | 18.081 | 23.861 | 23.861 | Negociação | - |
| LF | LOCALIZA RENT A CAR SA | 15/03/2031 | 10.000 | 10.000 | 11.499 | 11.499 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 13/06/2031 | 89 | 4.450 | 4.990 | 4.990 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 29/10/2031 | 1 | 433 | 491 | 491 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 29/10/2031 | 5 | 2.165 | 2.457 | 2.457 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 29/10/2031 | 2 | 866 | 983 | 983 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 13/07/2032 | 50 | 20.000 | 29.602 | 29.602 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 28/06/2033 | 50 | 20.000 | 22.593 | 22.593 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2034 | 3 | 912 | 1.083 | 1.083 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2034 | 12 | 3.648 | 4.331 | 4.331 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2034 | 3 | 912 | 1.083 | 1.083 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2034 | 15 | 4.562 | 5.414 | 5.414 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2034 | 15 | 4.562 | 5.414 | 5.414 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 5 | 1.510 | 1.797 | 1.797 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 2 | 604 | 719 | 719 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 6 | 1.816 | 2.157 | 2.157 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 2 | 604 | 719 | 719 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 16/10/2034 | 4 | 1.216 | 1.443 | 1.443 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 16/10/2034 | 12 | 3.648 | 4.329 | 4.329 | Negociação | - |
| Compromissada | Tesouro Nacional | 01/03/2027 | 9.905 | - | 178.914 | 178.914 | Negociação | - |
| Contas a pagar e a receber | - | - | - | - | 17 | 17 | - | - |
| Tesouraria | - | - | - | - | 0 | 0 | - | - |
| (B) Fundo Capef FI RF Previdenciário Exclusivo II | | | | | 2.769.849 | 2.549.194 | | -220.656 |

As aplicações encontram-se integralmente custodiadas junto à instituição financeira autorizada pela CVM para esta finalidade, conforme prevê a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Respeitando o §1º do artigo 32 da Resolução CNPC Nº 43/2021, a CAPEF alongou parte da carteira do fundo Capef FI RF Previdenciário Exclusivo II, gerando um resultado positivo de R\$ 27.386 mil, refletido na cota do fundo. Nos

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

quadros abaixo, segue relação de títulos negociados do fundo Capef FI RF Previdenciário Exclusivo II, em 2025 para alongamento:

Resumo das Operações Vendidas

R\$ Mil

| Apuração do Resultado nas Vendas - Plano CV I | | | | | | |
|---|--------|----------------|---------------------|------------|------------------|---------------|
| Data | Código | Quantidade | Taxa Média de venda | Vencimento | Valor das Vendas | Lucro |
| 28/05/2025 | | 69.000 | 7,05 | NTNB 2050 | 280.477 | 8.590 |
| 29/05/2025 | | 10.000 | 7,05 | NTNB 2050 | 40.643 | 1.824 |
| 01/07/2025 | | 10.000 | 7,03 | NTNB 2050 | 41.067 | 1.966 |
| 17/11/2025 | | 30.000 | 7,04 | NTNB 2055 | 120.344 | 7.481 |
| 25/11/2025 | | 20.000 | 7,05 | NTNB 2055 | 80.314 | 4.833 |
| 05/12/2025 | | 20.000 | 6,95 | NTNB 2050 | 83.497 | 2.692 |
| Total | | 159.000 | 7,034 | | 646.342 | 27.386 |

Resumo das Operações Compradas

R\$ Mil

| Compras Alongamento - Plano CV I | | | | | |
|----------------------------------|-----------|------------|----------------------|------------|-----------------|
| Data | Código | Quantidade | Taxa média de compra | Vencimento | Valor da Compra |
| 04/06/2025 | 126138728 | 20.000 | 7,10 | 15/05/2055 | 78.994 |
| 04/06/2025 | 126138727 | 10.000 | 7,10 | 15/05/2055 | 39.497 |
| 05/06/2025 | 126222986 | 10.000 | 7,12 | 15/05/2055 | 39.421 |
| 06/06/2025 | 126319957 | 10.000 | 7,13 | 15/05/2055 | 39.389 |
| 09/06/2025 | 126846549 | 10.000 | 7,13 | 15/05/2055 | 39.406 |
| 10/06/2025 | 127011033 | 10.000 | 7,15 | 15/05/2055 | 39.321 |
| 11/06/2025 | 127233406 | 10.000 | 7,15 | 15/05/2055 | 39.311 |
| 11/06/2025 | 127233405 | 2.000 | 7,15 | 15/05/2055 | 7.863 |
| 17/07/2025 | 134361270 | 10.000 | 7,15 | 15/05/2055 | 39.702 |

Revisado por:
TATICCA Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026.
Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



R\$ Mil

| Compras Alongamento - Plano CV I | | | | | |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------------|------------|-----------------|
| Data | Código | Quantidade | Taxa média de compra | Vencimento | Valor da Compra |
| 17/07/2025 | 134361271 | 1.000 | 7,15 | 15/05/2055 | 3.970 |
| 08/12/2025 | 153448030 | 10.000 | 7,04 | 15/08/2060 | 40.749 |
| 08/12/2025 | 153448031 | 10.000 | 7,04 | 15/08/2060 | 40.749 |
| 08/12/2025 | 153448032 | 10.000 | 7,03 | 15/08/2060 | 40.795 |
| 08/12/2025 | 153448033 | 10.000 | 7,03 | 15/08/2060 | 40.795 |
| 08/12/2025 | 153448034 | 10.000 | 7,09 | 15/08/2060 | 40.492 |
| 08/12/2025 | 153448035 | 20.000 | 7,04 | 15/05/2055 | 80.689 |
| 09/12/2025 | 153747662 | 1.000 | 7,06 | 15/05/2055 | 4.027 |
| Total | | 164.000 | 7,090 | | 655.170 |

Abaixo, detalha-se os fundos abertos constantes nos itens C a J da tabela acima por plano, administrador e gestor.

Fundos de Renda Fixa Aberto

R\$ Mil

| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|--|-----------------|------|------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| (C) Cota do fundo Vinci Crédito Infra RF | Vinci | - | 217.616 | - | 29.791 | 29.791 | Negociação | - |
| (D) Cota do fundo Capital Market | BTG Pactual | - | 283.843 | - | 4.473 | 4.473 | Negociação | - |
| (E) Cotas do fundo BNB Soberano FI RF | BNB | - | 12.811.020 | - | 22.169 | 22.169 | Negociação | - |
| (F) Cota do fundo VINCI FI RF IMOBII II | Vinci | - | 325.000 | - | 33.024 | 33.024 | Negociação | - |
| (G) Cota do fundo Safra Capital Referenciado DI | Safra | - | 10.278 | - | 3.480 | 3.480 | Negociação | - |
| (H) Cota do fundo Itaú Soberano | Itaú | - | 114.194 | - | 9.339 | 9.339 | Negociação | - |
| (I) Cota do fundo BNP Paribas | BNP | - | 4.394 | - | 2.263 | 2.263 | Negociação | - |
| (J) Cota do fundo BTG CAPEF FIM | BTG Pactual | - | 9.238.459 | - | 11.736 | 11.736 | Negociação | - |
| Sub-total Fundos de Renda Fixa (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J) | - | - | - | - | 6.719.561 | 6.084.781 | - | -634.782 |
| Outros Pagamentos a Recuperar | - | - | - | - | 0 | 0 | - | 0 |
| Total Fundos de Renda Fixa | - | - | - | - | 6.719.561 | 6.084.781 | - | -634.782 |

Detalhamento dos Fundos de Renda Fixa abertos por plano – 2025

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



Plano BD

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|--|--------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------|
| BNB Soberano FI RF | 30.568.193/0001-42 | Santander Caceis | Banco do Nordeste do Brasil | 10.377 |
| Vinci Crédito Infra RF | 45.912.178/0001-47 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 14.895 |
| Vinci Imobiliário II FI Renda Fixa Crédito Privado | 31.248.496/0001-40 | BEM DTVM | Vinci Partners | 7.621 |
| BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa | 04.501.865/0001-92 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Asset Management | 2.109 |
| TOTAL | | | | 35.003 |

Plano CV I

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|---|--------------------|----------------------------------|--|---------------|
| BNB Soberano FI RF | 30.568.193/0001-42 | Santander Caceis | Banco do Nordeste do Brasil | 10.377 |
| BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa | 04.501.865/0001-92 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Asset Management | 2.068 |
| Vinci Crédito Infra RF | 45.912.178/0001-47 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 14.895 |
| Vinci Imobiliário II FI Renda Fixa Crédito Privado | 31.248.496/0001-40 | BEM DTVM | Vinci Partners | 25.403 |
| Safra Capital Market Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado | 17.254.044/0001-40 | Safra Asset Management | Safra Asset Management | 3.241 |
| BNP Paribas Match DIRF | 09.636.393/0001-07 | Banco BNP Paribas Brasil S/A | BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA | 2.263 |
| BTG Pactual Capef FI Multimercado | 53.544.038/0001-91 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual WM Gestão de Recursos LTDA | 11.736 |
| TOTAL | | | | 69.985 |

Plano PGA

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|-------------------|------|---------------|--------|---------------|
|-------------------|------|---------------|--------|---------------|

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| | | | | |
|--------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|--------------|
| BNB Soberano FI RF | 30.568.193/0001-42 | Santander Caceis | Banco do Nordeste do Brasil | 1.414 |
| TOTAL | | | | 1.414 |

Plano Família

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|--|--------------------|--|-------------------------------------|---------------|
| Itaú Soberano LP | 06.175.696/0001-73 | Itaú Unibanco S/A | Itaú Unibanco Asset Management Ltda | 9.339 |
| BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa | 04.501.865/0001-92 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Asset Management | 296 |
| Safra Capital Markets Premium FI em Cotas de FIRF Ref DI Crédito | 17.254.044/0001-40 | Safra Serviço de Administração Fiduciária Ltda | Safra Asset Management Ltda | 238 |
| TOTAL | | | | 9.874 |

Composição consolidada dos Fundos de Renda Fixa na posição de 31.12.2024

| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|---|-----------------------|------------|---------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|---|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2027 | 165.000 | 655.239 | 738.942 | 699.855 | Vencimento | - 39.087 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 119.000 | 485.732 | 557.123 | 495.006 | Vencimento | - 62.117 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 150.090 | 445.003 | 681.458 | 590.633 | Vencimento | - 90.825 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 22.000 | 99.002 | 104.295 | 87.571 | Vencimento | - 16.724 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 118.624 | 179.921 | 483.892 | 452.054 | Vencimento | - 31.838 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 135.200 | 526.209 | 676.695 | 512.525 | Vencimento | - 164.170 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2055 | 29.000 | 132.343 | 157.542 | 107.231 | Vencimento | - 50.311 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 25.000 | 109.048 | 115.862 | 93.356 | Vencimento | - 22.506 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 20.000 | 82.318 | 83.194 | 83.194 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 12.600 | 51.422 | 49.583 | 49.583 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 6.600 | 26.315 | 25.151 | 25.151 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 10.000 | 42.083 | 37.909 | 37.909 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 10.000 | 45.095 | 37.342 | 37.342 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 17/02/2025 | 300 | 15.000 | 20.563 | 20.563 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 10/03/2025 | 5 | 581 | 736 | 736 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 03/11/2025 | 24 | 1.353 | 1.708 | 1.708 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 03/11/2025 | 17 | 959 | 1.210 | 1.210 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 10/02/2026 | 500 | 25.000 | 33.884 | 33.884 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 10/02/2026 | 300 | 15.000 | 20.089 | 20.089 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 20/12/2028 | 100 | 10.000 | 12.730 | 12.730 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 20/12/2028 | 200 | 10.000 | 12.573 | 12.573 | Negociação | - |
| COMPROMISSADA | Tesouro Nacional | 15/08/2026 | 4.207 | - | 18.223 | 18.223 | Negociação | - |
| CONTAS PAGAR/RECEBER | - | - | - | - | -19 | -19 | - | - |
| TESOURARIA | - | - | - | - | 0 | 0 | - | - |
| (A) Fundo Capef RF Previdenciário Exclusivo | - | - | - | - | 3.870.685 | 3.393.107 | - | -477.578 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|-------|------------------------------|------------|---------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 5.000 | 21.487 | 19.054 | 19.054 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 42.255 | 174.934 | 160.183 | 160.183 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 94.000 | 408.545 | 351.019 | 351.019 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 29.000 | 112.800 | 112.984 | 109.935 | Vencimento | 3.049 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2055 | 62.100 | 253.254 | 332.915 | 229.623 | Vencimento | 103.292 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 143.000 | 642.485 | 686.887 | 533.997 | Vencimento | 152.891 |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 17/02/2025 | 1 | 572 | 791 | 791 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 17/02/2025 | 300 | 15.000 | 20.566 | 20.566 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 28/02/2025 | 15 | 7.914 | 10.994 | 10.994 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 28/02/2025 | 11 | 5.223 | 7.256 | 7.256 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 28/02/2025 | 11 | 5.223 | 7.256 | 7.256 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 29/07/2025 | 40 | 18.081 | 20.904 | 20.904 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 01/09/2025 | 6 | 3.000 | 6.619 | 6.619 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 01/09/2025 | 6 | 3.000 | 6.457 | 6.457 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 19/09/2025 | 4 | 2.000 | 4.432 | 4.432 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 01/10/2025 | 15 | 850 | 1.073 | 1.073 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 01/10/2025 | 20 | 1.132 | 1.430 | 1.430 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 01/12/2025 | 4 | 2.000 | 3.875 | 3.875 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 23/01/2026 | 20 | 10.000 | 18.778 | 18.778 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 15/06/2026 | 500 | 25.000 | 28.919 | 28.919 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 22/07/2026 | 200 | 10.000 | 12.773 | 12.773 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 10/08/2026 | 6 | 3.780 | 3.781 | 3.781 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 10/08/2026 | 3 | 1.876 | 1.897 | 1.897 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 13/08/2026 | 103 | 5.923 | 7.064 | 7.064 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 13/08/2026 | 268 | 15.017 | 18.380 | 18.380 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 17/08/2026 | 125 | 7.246 | 8.629 | 8.629 | Negociação | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 08/09/2026 | 1 | 4.600 | 4.792 | 4.792 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 29/10/2026 | 1 | 433 | 434 | 434 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 29/10/2026 | 5 | 2.165 | 2.170 | 2.170 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 29/10/2026 | 2 | 866 | 868 | 868 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 03/11/2026 | 60 | 3.485 | 4.133 | 4.133 | Negociação | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 15/06/2027 | 400 | 20.000 | 22.509 | 22.509 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 16/06/2027 | 46 | 2.700 | 3.147 | 3.147 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 13/07/2027 | 50 | 20.000 | 25.832 | 25.832 | Negociação | - |
| LF | BRB BANCO DE BRASILIA SA | 14/12/2027 | 19 | 12.517 | 13.807 | 13.807 | Negociação | - |
| LF | BRB BANCO DE BRASILIA SA | 14/12/2027 | 1 | 695 | 727 | 727 | Negociação | - |
| LF | BRB BANCO DE BRASILIA SA | 30/03/2028 | 3 | 2.000 | 2.006 | 2.006 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 23/05/2028 | 400 | 20.000 | 22.418 | 22.418 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 05/06/2028 | 400 | 20.000 | 21.792 | 21.792 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S/A | 20/12/2028 | 150 | 15.000 | 19.085 | 19.085 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 24/01/2029 | 81 | 10.070 | 10.612 | 10.612 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 24/01/2029 | 81 | 10.069 | 10.612 | 10.612 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 24/01/2029 | 41 | 5.097 | 5.372 | 5.372 | Negociação | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 24/01/2029 | 200 | 10.000 | 10.191 | 10.191 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 05/02/2029 | 500 | 25.000 | 31.444 | 31.444 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 05/02/2029 | 500 | 25.000 | 32.237 | 32.237 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 13/08/2029 | 14 | 9.113 | 9.400 | 9.400 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2029 | 12 | 3.648 | 3.741 | 3.741 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2029 | 3 | 912 | 935 | 935 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2029 | 3 | 912 | 935 | 935 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2029 | 15 | 4.562 | 4.677 | 4.677 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/09/2029 | 15 | 4.562 | 4.677 | 4.677 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 20/09/2029 | 20 | 10.000 | 11.843 | 11.843 | Negociação | - |

Revisado por:

TATICCA Auditores Independentes

Aprovado por:

Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026.

Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026.

Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|--|----------------------------|------------|-----------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|---|
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 20/09/2029 | 200 | 10.000 | 11.960 | 11.960 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 3 | 906 | 926 | 926 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 2 | 605 | 617 | 617 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 3 | 906 | 926 | 926 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 6 | 1.816 | 1.852 | 1.852 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 2 | 604 | 617 | 617 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 2 | 605 | 617 | 617 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 3 | 906 | 926 | 926 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 3 | 908 | 926 | 926 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 5 | 1.510 | 1.543 | 1.543 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/10/2029 | 12 | 3.648 | 3.741 | 3.741 | Negociação | - |
| LF | ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | 15/10/2029 | 4 | 1.216 | 1.247 | 1.247 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 10/12/2029 | 339 | 20.071 | 21.453 | 21.453 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 06/03/2030 | 100 | 5.865 | 6.011 | 6.011 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 06/03/2030 | 140 | 7.988 | 8.186 | 8.186 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 12/03/2030 | 100 | 6.080 | 6.226 | 6.226 | Negociação | - |
| LF | BANCO BTG PACTUAL S A | 23/05/2030 | 500 | 25.000 | 26.252 | 26.252 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 15/04/2031 | 186 | 10.030 | 11.452 | 11.452 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 15/04/2031 | 24 | 1.294 | 1.492 | 1.492 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 15/04/2031 | 120 | 6.472 | 7.459 | 7.459 | Negociação | - |
| LF | BANCO BRADESCO S.A. | 15/04/2031 | 40 | 2.157 | 2.486 | 2.486 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 09/06/2031 | 440 | 22.000 | 21.277 | 21.277 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 13/06/2031 | 100 | 5.000 | 4.911 | 4.911 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S/A | 05/04/2032 | 25 | 9.288 | 8.971 | 8.971 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 28/06/2033 | 50 | 20.000 | 19.662 | 19.662 | Negociação | - |
| DEBENTURE | LOCALIZA RENT A CAR SA | 15/03/2031 | 10.000 | 10.000 | 10.520 | 10.520 | Negociação | - |
| Compromissada | Tesouro Nacional | 15/08/2028 | 1.248 | - | 5.191 | 5.191 | Negociação | - |
| Contas a pagar e a receber | - | - | - | - | 18 | 18 | - | - |
| Tesouraria | - | - | - | - | 0 | 0 | - | - |
| (B) Fundo Capef FI RF Previdenciário Exclusivo II | | | | | 2.322.773 | 2.063.541 | | -259.232 |
| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
| (C) Cota do fundo Vinci Crédito Infra RF | Vinci | - | 193.668 | - | 22.752 | 22.752 | Negociação | - |
| (D) Cota do fundo Capital Market | BTG Pactual | - | 350.945 | - | 4.837 | 4.837 | Negociação | - |
| (E) Cotas do fundo BNB Soberano FI RF | BNB | - | 5.287.917 | - | 8.008 | 8.008 | Negociação | - |
| (F) Cota do fundo VINCI FI RF IMOBII | Vinci | - | 325.000 | - | 35.128 | 35.128 | Negociação | - |
| (G) Cota do fundo Safra Caital Referenciado DI | Safra | - | 5.328 | - | 1.576 | 1.576 | Negociação | - |
| (H) Cota do fundo Itaú Soberano | Itaú | - | 1.426 | - | 102 | 102 | Negociação | - |
| (I) Cota do fundo BNP Paribas | BNP | - | 1.978 | - | 890 | 890 | Negociação | - |
| (J) Cota do fundo BTG CAPEF FIM | BTG Pactual | - | 9.238.459 | - | 10.332 | 10.332 | Negociação | - |
| Sub-total Fundos de Renda Fixa (A+B+C+D+E+F+G+H) | | | | | 6.277.083 | 5.540.273 | | -736.810 |
| Total Fundos de Renda Fixa | | | | | 6.277.083 | 5.540.273 | | -736.810 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Detalhamento dos Fundos de Renda Fixa abertos por plano – 2024

PLANO BD

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|--|--------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------|
| BNB Soberano FI RF | 30.568.193/0001-42 | Santander Caceis | Banco do Nordeste do Brasil | 6.468 |
| Vinci Crédito Infra RF | 45.912.178/0001-47 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 11.376 |
| Vinci Imobiliário II FI Renda Fixa Crédito Privado | 31.248.496/0001-40 | BEM DTVM | Vinci Partners | 8.106 |
| BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa | 04.501.865/0001-92 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Asset Management | 1.833 |
| TOTAL | | | | 27.783 |

PLANO CV I

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|---|--------------------|----------------------------------|--|---------------|
| BNB Soberano FI RF | 30.568.193/0001-42 | Santander Caceis | Banco do Nordeste do Brasil | 303 |
| BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa | 04.501.865/0001-92 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Asset Management | 1.186 |
| Vinci Crédito Infra RF | 45.912.178/0001-47 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 11.376 |
| Vinci Imobiliário II FI Renda Fixa Crédito Privado | 31.248.496/0001-40 | BEM DTVM | Vinci Partners | 27.021 |
| Safra Capital Market Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado | 17.254.044/0001-40 | Safra Asset Management | Safra Asset Management | 891 |
| BNP Paribas Match DIRF | 09.636.393/0001-07 | Banco BNP Paribas Brasil S/A | BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA | 890 |
| BTG Pactual Capef FI Multimercado | 53.544.038/0001-91 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual WM Gestão de Recursos LTDA | 10.332 |
| TOTAL | | | | 51.999 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

PGA

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|--------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|---------------|
| BNB Soberano FI RF | 30.568.193/0001-42 | Santander Caceis | Banco do Nordeste do Brasil | 1.238 |
| TOTAL | | | | 1.238 |

PLANO FAMÍLIA

R\$ mil

| Fundos Renda Fixa | CNPJ | Administrador | Gestor | Posição (R\$) |
|--|--------------------|--|-------------------------------------|---------------|
| Itaú Soberano LP | 06.175.696/0001-73 | Itaú Unibanco S/A | Itaú Unibanco Asset Management Ltda | 102 |
| BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa | 04.501.865/0001-92 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Asset Management | 1.818 |
| Safra Capital Markets Premium FI em Cotas de FIRF Ref DI Crédito | 17.254.044/0001-40 | Safra Serviço de Administração Fiduciária Ltda | Safra Asset Management Ltda | 685 |
| TOTAL | | | | 2.605 |

5.3.4.2. Fundo de Ações

Em outubro de 2025, a CAPEF resgatou a totalidade das cotas do único fundo de ações vinculadas ao Plano CV I. Não há saldo na posição de 31/12/2025.

Fundos de Ações 2024

PLANO CV I

R\$ mil

| FUNDOS DE AÇÕES | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|--------------------|--------------------|---------------|--------------------------|------------|--------------|
| NP FUNDAMENTO FIA | 11.182.064/0001-77 | BEM DTVM | Constância Investimentos | 366.124 | 1.445 |
| TOTAL FUNDO | | | | | 1.445 |

5.3.4.3. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC

Segmento composto por cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC pertencentes às carteiras dos planos BD, CV I e Família. Os FIDCs são fundos que tem suas carteiras compostas por direitos creditórios. Direitos creditórios no âmbito de um FIDC correspondem a recebíveis originados de diversos tipos de

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

operações como comerciais, financeiras, imobiliárias ou de prestação de serviços, que são cedidos ao fundo para servir como lastro de suas cotas.

| Plano CVI | | | | | R\$ Mil | |
|---------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|------------|---------------|--|
| FUNDOS FIDC | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR | |
| SOLIS ANTAR FICFIDC | 13.054.728/0001-48 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Solis Investimento LTDA | 7.083.556 | 32.330 | |
| TOTAL | | | | - | 32.330 | |

| Plano BD | | | | | R\$ Mil | |
|----------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|------------|---------------|--|
| FUNDOS FIDC | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR | |
| VINCI CREDITO FIM CP | 13.054.728/0001-48 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Solis Investimento LTDA | 3.438.237 | 15.692 | |
| TOTAL | | | | - | 15.692 | |

| Plano Família | | | | | R\$ Mil | |
|----------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|------------|--------------|--|
| FUNDOS FIDC | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR | |
| VINCI CREDITO FIM CP | 13.054.728/0001-48 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Solis Investimento LTDA | 420.352 | 1.918 | |
| TOTAL | | | | - | 1.918 | |

5.3.4.4. Fundo de Investimentos em Participações - FIP

Segmento composto por cotas de fundos de investimentos em participações – FIP pertencentes às carteiras dos planos BD e CV I. Os FIP's são fundos que investem seus recursos em companhias em fase inicial de desenvolvimento. Neste segmento de aplicação, o gestor do fundo tem poder de influência e decisão na política, estratégica e gestão da empresa investida.

| Plano BD | | | | | R\$ Mil | |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|--|
| FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR | |
| KINEA PE V FEEDERFIP | 41.776.922/0001-72 | Intrag DTVM | Kinea Investimentos | 15.751 | 15.869 | |
| LACAN FL III F CL A | 32.527.734/0001-10 | Banco Genial | Lacan Investimentos | 1.085 | 14.265 | |
| INFRA III FD FIP M | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 3.808.849 | 4.131 | |
| PATRIA V INST FIP | 23.025.053/0001-62 | BRL Trust Investimentos LTDA | Pátria Investimento LTDA | 859 | 569 | |
| TOTAL | | | | - | 34.834 | |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



Plano CVI

R\$ Mil

| FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|
| BTG ECO CLA II FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 6.400.821 | 6.036 |
| SPECTRA V INST FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Spectra Investimentos | 9.327.760 | 12.382 |
| ECONOMIA REAL FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 12.000.000 | 27.607 |
| KINEA PE V FEEDERFIP | 41.776.922/0001-72 | Intrag DTVM | Kinea Investimentos | 15.751 | 15.869 |
| VIR IV F B CL A FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 10.078 | 10.506 |
| LACAN FL III F CL A | 32.527.734/0001-10 | Banco Genial | Lacan Investimentos | 1.085 | 14.265 |
| INFRA III FD FIP M | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 9.522.122 | 10.328 |
| PÁTRIA V INST FIP | 23.025.053/0001-62 | BRL Trust Investimentos LTDA | Pátria Investimento LTDA | 2.150 | 1.426 |
| TOTAL | | | | - | 98.419 |

Fundo de Investimentos em Participações – FIP 2024

Plano BD

R\$ mil

| FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|
| KINEA PE V FEEDERFIP | 41.776.922/0001-72 | Intrag DTVM | Kinea Investimentos | 12.249 | 10.994 |
| LACAN FL III F CL A | 32.527.734/0001-10 | Banco Genial | Lacan Investimentos | 1.019 | 13.165 |
| INFRA III FD FIP M | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 275.811 | 173 |
| PÁTRIA V INST FIP | 23.025.053/0001-62 | BRL Trust Investimentos LTDA | Pátria Investimento LTDA | 404 | 255 |
| TOTAL | | | | | 24.587 |

Plano CVI

R\$ mil

| FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|--------|
| BTG ECO CLA II FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 5.821.111 | 4.855 |
| SPECTRA V INST FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Spectra Investimentos | 8.367.760 | 11.901 |
| ECONOMIA REAL FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 12.000.000 | 24.985 |
| KINEA PE V FEEDERFIP | 41.776.922/0001-72 | Intrag DTVM | Kinea Investimentos | 12.249 | 10.994 |
| VIR IV F B CL A FIP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 7.107 | 6.888 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



Plano BD

R\$ mil

| FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|
| LACAN FL III F CL A | 32.527.734/0001-10 | Banco Genial | Lacan Investimentos | 1.019 | 13.166 |
| INFRA III FD FIP M | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros | BTG Pactual Gestora de Recursos | 689.528 | 432 |
| PÁTRIA V INST FIP | 23.025.053/0001-62 | BRL Trust Investimentos LTDA | Pátria Investimento LTDA | 1.010 | 637 |
| TOTAL | | | | | 73.858 |

5.3.4.5. Fundo Multimercado

A rubrica Fundo Multimercado é composta pelo Fundo Fortaleza Multimercado, multimercado institucional, cujos títulos e valores mobiliários encontram-se discriminados a seguir. O patrimônio do Fortaleza Multimercado é composto por recursos exclusivamente do Plano BD.

Fundo Fortaleza Multimercado 2025

| TIPO | EMISSION / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|---------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| Fundo de Renda Fixa | CAPITAL MKTS FI RF | - | 16.487 | - | 260 | 260 | Negociação | - |
| Fundo de Renda Fixa | BNP MATCH DI REF | - | 347 | - | 179 | 179 | Negociação | - |
| Fundo de Renda Fixa | VINCI FIRF FII | - | 75.000 | - | 7.621 | 7.621 | Negociação | - |
| Fundo de Renda Fixa | SAFRA CAP MKT PREM | - | 789 | - | 267 | 267 | Negociação | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 08/09/2026 | 1 | 4.657,00 | 5.698 | 5.698 | Negociação | - |
| LF | BANCO BMG S.A. | 07/11/2026 | 46 | 5.037,00 | 5.475 | 5.475 | Negociação | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 24/12/2029 | 41 | 2.243,23 | 2.727 | 2.727 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 13/06/2031 | 100 | 5.000,00 | 5.606 | 5.606 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 3 | 908,24 | 1.078 | 1.078 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 10 | 3.019,95 | 3.595 | 3.595 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 7 | 2.113,96 | 2.516 | 2.516 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2034 | 5 | 1.513,74 | 1.797 | 1.797 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2027 | 15.500 | 69.317 | 69.428 | 69.428 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 8.000 | 32.785 | 38.880 | 35.173 | Vencimento | - 3.707 |
| Compromissada | Tesouro Nacional | 01/03/2026 | 212 | - | 3.816 | 3.816 | Negociação | - |
| Contas a pagar e a receber | - | - | - | - | 7 | 7 | - | - |
| Tesouraria | - | - | - | - | 0 | 0 | - | - |
| Total do Fundo Fortaleza | | | | | 148.950 | 145.243 | | - 3.707 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Fundo Fortaleza Multimercado 2024

| TIPO | EMISSOR / PAPEL | VCTO | QUANT. | VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ MIL) | VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL) | VALOR A MERCADO (R\$ MIL) | CATEGORIA | VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL) |
|---------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|--|
| Fundo de Renda Fixa | CAPITAL MKTS FI RF | - | 49.530 | - | 683 | 683 | Negociação | - |
| Fundo de Renda Fixa | BNP MATCH DI REF | - | 347 | - | 156 | 156 | Negociação | - |
| Fundo de Renda Fixa | VINCI FIRF FII | - | 75.000 | - | 8.106 | 8.106 | Negociação | - |
| Fundo de Renda Fixa | SAFRA CAP MKT PREM | - | 8.481 | - | 2.508 | 2.508 | Negociação | - |
| LF | BANCO SAFRA S A | 10/03/2025 | 5 | 602 | 735 | 735 | Negociação | - |
| LF | BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA | 08/09/2026 | 1 | 4.657 | 4.851 | 4.851 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 16/06/2027 | 8 | 547 | 547 | 547 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 01/02/2028 | 5 | 1.963 | 1.942 | 1.942 | Negociação | - |
| LF | BANCO ABC BRASIL S.A. | 11/09/2028 | 2 | 1.324 | 1.321 | 1.321 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 7 | 2.114 | 2.160 | 2.160 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 10 | 3.020 | 3.086 | 3.086 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 3 | 908 | 926 | 926 | Negociação | - |
| LF | BANCO VOTORANTIM S.A. | 20/09/2029 | 5 | 1.514 | 1.543 | 1.543 | Negociação | - |
| LF | BANCO PAN S.A. | 24/12/2029 | 41 | 2.243 | 2.359 | 2.359 | Negociação | - |
| LF | BANCO DAYCOVAL S.A. | 13/06/2031 | 100 | 5.000 | 4.911 | 4.911 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 6.000 | 23.241 | 22.745 | 22.745 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2060 | 9.000 | 36.480 | 33.608 | 33.608 | Negociação | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 8.000 | 32.785 | 37.498 | 33.279 | Vencimento | (4.219) |
| Compromissada | Tesouro Nacional | 15/05/2033 | 416 | - | 1.618 | 1.618 | Negociação | - |
| Contas a pagar e a receber | - | - | - | - | 7 | 7 | - | - |
| Tesouraria | - | - | - | - | 0 | 0 | - | - |
| Total do Fundo Fortaleza | | | | | 131.310 | 127.091 | | (4.219) |

5.3.4.6. Fundo Multimercado Estruturado

As cotas dos fundos de Investimentos Multimercado Estruturados são detidas exclusivamente pelo plano CV I. Os fundos classificados como Multimercado Estruturados possuem políticas de investimento que envolvem vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

Fundo Multimercado Estruturado 2025

Plano CVI

R\$ Mil

| FUNDOS MULTIMERCADOS ESTRUTURADOS | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------------|----------------|------------|--------------|
| VINCI CREDITO FIM CP | 37.099.037/0001-29 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 7.536.227 | 8.725 |
| TOTAL | | | | - | 8.725 |

Fundo Multimercado Estruturado 2024

Plano CVI

R\$ Mil

| FUNDOS MULTIMERCADOS ESTRUTURADOS | CNPJ | ADMINISTRADOR | GESTOR | QUANTIDADE | VALOR |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------------|------------|---------------|
| VINCI CREDITO FIM CP | 37.099.037/0001-29 | BTG Pactual Serviços Financeiros | Vinci Partners | 7.536.227 | 9.488 |
| ABSOLUTE VERTEX II | 23.565.803/0001-99 | BNY Mellon Serviços Financeiros | Absolute Investimentos | 5.939.701 | 17.278 |
| ORION FC FIM CP | 59.281.253/0001-23 | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. | POLÍGONO CAPITAL LTDA | 951.884 | 10.020 |
| TOTAL | | | | - | 36.786 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.3.5. Derivativos

5.3.5.1. Swap

Nesta conta estão registradas as alocações em operações de swap, vinculadas exclusivamente ao Plano BD. A operação foi contratada junto ao Banco BTG Pactual, pela qual a Capef recebe a variação equivalente a 83% do CDI e paga a variação do IPCA acrescida de 5,5% ao ano.

| Plano BD | | R\$ Mil |
|--------------|------------|--------------|
| DERIVATIVOS | VENCIMENTO | VALOR |
| Swap | 15/05/2035 | 3.787 |
| TOTAL | - | 3.787 |

5.3.6. Investimentos em Imóveis

A carteira de investimentos imobiliários, pertencente ao Plano de Benefício Definido - BD e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, encerrou o ano de 2025 com ativos distribuídos em seis estados da federação e detendo valor total de R\$ 173.710 (R\$ 184.986 em 2024). O Plano BD possui patrimônio de R\$ 171.315 (R\$ 182.691, em 2024), relativo às edificações e respectivos direitos creditórios de locações e alienações. Compondo o PGA temos R\$ 2.396 (R\$ 2.295 em 2024) referentes a edificações e respectivos direitos.

Os investimentos imobiliários estão registrados pelo custo de aquisição e são submetidos a reavaliação anual, conforme a Resolução PREVIC nº 23, de 23 de agosto de 2023, subseção VIII “Imóveis”, artigo 197, incisos II e III, com laudo emitido por avaliador independente. Ao saldo individual de cada ativo, são adicionados, eventualmente, valores de reformas realizadas, igualmente contabilizadas pelo custo de aquisição original, tudo em consonância com as determinações do CNPC e do CMN.

A tabela a seguir sintetiza a posição da carteira observada ao final de 2025:

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

| Plano BD | | | R\$ Mil |
|---|----------------------|----------------|----------------|
| ATIVOS | POSIÇÃO (EM R\$ MIL) | | VARIÇÃO (%) |
| | 2025 | 2024 | |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 171.315 | 182.691 | (6,23) |
| EDIFICAÇÕES | 167.642 | 176.677 | (5,11) |
| IMÓVEIS LOCADOS | 108.753 | 104.844 | 3,73 |
| IMÓVEIS DESOCUPADOS | 58.526 | 71.434 | (18,07) |
| OUTRAS (ÁREAS CEDIDAS AO CONDOMÍNIO) | 363 | 399 | (8,71) |
| DIREITOS CREDITÓRIOS | 3.673 | 6.014 | (38,92) |
| LOCAÇÕES | 448 | 293 | 52,87 |
| ALIENAÇÕES | 3.225 | 5.721 | (43,63) |

| Plano de Gestão Administrativa | | | R\$ Mil |
|---|----------------------|--------------|-------------|
| ATIVOS | POSIÇÃO (EM R\$ MIL) | | VARIÇÃO (%) |
| | 2025 | 2024 | |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 2.395 | 2.295 | 4,35 |
| EDIFICAÇÕES | 2.395 | 2.295 | 4,35 |
| IMÓVEIS LOCADOS | 2.395 | 2.295 | 4,35 |

5.3.6.1. Edificações

Os imóveis que compõe a carteira do Plano BD são mensurados pelo valor justo, entendido como o valor pelo qual o ativo pode ser negociado em condições normais de mercado. Ao longo do exercício de 2025, no tocante às edificações para investimento, a carteira apresentou variações patrimoniais decorrentes das reavaliações dos imóveis. Com base em laudos de avaliação independente, a Entidade procedeu à reavaliação dos ativos discriminados no quadro seguinte, apurando-se decréscimo líquido de R\$ 4.950 no valor da carteira do Plano de Benefício Definido. Os laudos foram elaborados pelas empresas CONSUL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.934.077/0001-90 e LAUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIAS – CNPJ 29.386.242/0001-47, ambas devidamente qualificadas.

Os valores apurados nos laudos foram confrontados com os valores contábeis anteriormente registrados e as diferenças identificadas foram reconhecidas como ajustes a valor. Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação foram apropriados no resultado do exercício.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

A metodologia predominante utilizada nos laudos foi o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com tratamento científico por fatores, que consiste na coleta de amostras de mercado de imóveis similares e posterior ajuste por variáveis como localização, padrão construtivo, área, estado de conservação, liquidez, vocação comercial e condições de negociação.

Para definição do valor a ser adotado para cada ativo, a Entidade realizou análise qualitativa individual dos imóveis. Assim, para ativos com melhor posicionamento mercadológico, maior liquidez e maior potencial de geração de renda, adotou-se o valor máximo indicado no laudo; para imóveis em condições regulares e com comportamento de mercado mais estável, selecionou-se o valor médio; e, para ativos com maior risco de vacância, menor liquidez ou necessidade de adequações, considerou-se o valor mínimo, por representar, de forma mais prudente, o valor justo realizável.

Segue detalhamento das reavaliações por unidade imobiliária:

| Plano BD | | | R\$ Mil | | | |
|--------------|---------------------------------|--------|----------------------|--------------------|----------------|---------------|
| UF | IMÓVEL | MÊS | VALORES (EM R\$ MIL) | | | VARIÇÃO (%) |
| | | | CUSTO CONTÁBIL | VALOR DE AVALIAÇÃO | RESULTADO | |
| BA | Edifício Catabas Center | dez/25 | 11.598 | 11.920 | 322 | 2,79 |
| CE | Edifício Atlantic Center | dez/25 | 459 | 418 | (41) | -8,90 |
| CE | Edifício Beira Mar Trade Center | dez/25 | 3.418 | 2.904 | (514) | (15,04) |
| CE | Edifício Fran Carvalho | dez/25 | 19.121 | 16.286 | (2.835) | (14,83) |
| DF | Edifício Paulo Sarasate | dez/25 | 13.657 | 12.572 | (1.085) | (7,95) |
| PE | Edifício Apolonio Sales | dez/25 | 77.307 | 77.545 | 238 | 0,31 |
| PE | Galpão Oliveira Lima | dez/25 | 5.670 | 5.840 | 170 | 2,99 |
| RJ | Edifício Gustavo Jose de Matos | dez/25 | 2.001 | 1.703 | (298) | (14,88) |
| RJ | Edifício Manhattan Tower | dez/25 | 24.234 | 23.693 | (541) | (2,23) |
| RJ | Edifício Seculo de Frontin | dez/25 | 7.196 | 6.681 | (515) | (7,15) |
| SP | Edifício Pedro Biagi | dez/25 | 7.931 | 8.080 | 149 | 1,88 |
| TOTAL | | | 172.592 | 167.642 | (4.950) | (2,87) |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Já o valor do imóvel pertencente ao Plano de Gestão Administrativa sofreu acréscimo líquido de R\$ 100.

| Plano de Gestão Administrativa | | | | | | R\$ Mil |
|--------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------|--------------------|------------|-------------|
| UF | IMÓVEL | MÊS | VALORES (EM R\$ MIL) | | | VARIÇÃO (%) |
| | | | CUSTO CONTÁBIL | VALOR DE AVALIAÇÃO | RESULTADO | |
| CE | Edifício Paulo Aguiar Frota | dez/25 | 2.295 | 2.395 | 100 | 4,35 |
| TOTAL | | | 2.295 | 2.395 | 100 | 4,35 |

5.3.6.2. Direitos Creditórios – Locações

Na carteira de imóveis do Plano BD, encontram-se registrados 42 contratos de locação comercial, de onde provêm as principais receitas do segmento.

No ano de 2025, o total de direitos obtidos sobre locações encerrou o exercício com saldo líquido de R\$ 448 (R\$ 293, em 2024), relativo a aluguéis vencidos e vincendos, além de encargos por atraso, pagamentos a recuperar e recebimentos por compensação, descontado as provisões para perdas com aluguéis, encargos e pagamentos a recuperar, decorrentes do não pagamento por locatários que devolveram ou abandonaram o imóvel.

Referidas provisões para perdas são calculadas em consonância com os critérios definidos pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, conforme quadro exposto no item 4.1.

No que diz respeito ao provisionamento para perdas do plano BD, a carteira de imóveis físicos encerrou o ano de 2025 com um montante contabilizado de R\$ 869, representando 0,51% em relação ao total da carteira. Essa informação é detalhada no quadro a seguir:

Plano BD

| ATIVOS | POSIÇÃO (EM R\$ MIL) | REPRESENTATIVIDADE (%) |
|---|----------------------|------------------------|
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 171.315 | |
| TOTAL PROVISÃO P/PERDAS | 869 | 0,51% |
| PROVISÃO P/PERDAS COM ALUGUÉIS | 53 | 0,03% |
| PROVISÃO P/PERDAS COM ENCARGOS | 19 | 0,01% |
| PROVISÃO P/PERDA C/PGTOS.A RECUPERAR | 797 | 0,46% |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.3.6.3. Direitos Creditórios – Alienações

A Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que estabelecia a obrigatoriedade de alienação do estoque de imóveis e terrenos pertencentes à carteira própria ou, alternativamente, de sua transferência para Fundo de Investimento Imobiliário até 29 de maio de 2030, foi alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025, a qual eliminou essa obrigatoriedade. Não obstante, no exercício de 2025, foram alienados 23 imóveis da carteira do Plano BD, todos localizados no Edifício Beira Mar Trade Center, em Fortaleza (CE), conforme detalhamento no quadro a seguir.

QUADRO DE VENDAS DOS IMÓVEIS 2025

Plano BD

| UF | IMÓVEL | UNIDADES | MÊS | VALORES (EM R\$ MIL) | | | VARIÇÃO (%) |
|--------------|----------------------------|----------------------------|--------|----------------------|--------------|--------------|----------------|
| | | | | CUSTO CONTÁBIL | VALOR VENDA | RESULTADO | |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Sala 1907 | jan/25 | 298 | 260 | (38) | -12,73% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Vaga 324 | jan/25 | 31 | 20 | (11) | -35,48% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Vaga 329 | jan/25 | 31 | 26 | (5) | -16,13% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Sala 1809; vagas 639 e 640 | jan/25 | 388 | 337 | (51) | -13,11% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Sala 1806 | jun/25 | 298 | 280 | (18) | -5,99% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Sala 1807 | jun/25 | 298 | 280 | (18) | -5,99% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Vaga 338 | ago/25 | 31 | 25 | (6) | -19,35% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Vaga 341 e 342 | ago/25 | 62 | 50 | (12) | -19,35% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Sala 1810; vaga 649 | out/25 | 346 | 309 | (37) | -10,81% |
| CE | Ed. Beira Mar Trade Center | Salas 103 a 112 | nov/25 | 3.038 | 2.500 | (538) | -17,72% |
| TOTAL | | | | 4.821 | 4.087 | (734) | -15,23% |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

O Plano BD administrado pela Entidade possui, ao final do exercício, saldo líquido de R\$ 3.225, referente a parcelas de vendas a prazo de unidades alienadas no Edifício Beira Mar Trade Center (CE).

5.3.7. Operações com Participantes

Os saldos consolidados da carteira de Operações com Participantes da CAPEF, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, encontram-se detalhados no quadro a seguir:

| | R\$ mil | |
|--|----------------|----------------|
| ATIVOS | 2025 | 2024 |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 317.118 | 257.985 |
| PLANO BD | 100.738 | 89.389 |
| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 98.838 | 87.541 |
| FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO | 1.900 | 1.848 |
| PLANO CV | 216.380 | 168.596 |
| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 216.380 | 168.596 |

5.3.7.1 Empréstimos a Participantes

Plano BD

No exercício de 2025, o plano realizou 3.548 liberações de empréstimos, com portfólio ao final do ano de 9.051 contratos ativos, totalizando R\$ 98.838. A carteira é atualizada pela variação do INPC em sua totalidade, possui retificação para provisão de perdas por devedores duvidosos representando 1,26% do total de empréstimos a participantes do plano.

Plano BD

| ATIVOS | POSIÇÃO (EM R\$ MIL) | REPRESENTATIVIDADE (%) |
|--|-------------------------|---------------------------|
| TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 98.838 | |
| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 100.100 | |
| (-) PROVISÃO P/PERDAS | -1.262 | 1,26% |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Plano CV I

No exercício de 2025, o Plano CV I realizou 7.521 liberações de empréstimos, apresentando ao final do período um portfólio de 18.301 contratos ativos, no valor de R\$ 216.380. A carteira é atualizada pela variação do IPCA em sua totalidade, possui retificação para provisão de perdas por devedores duvidosos representando 0,84% do total de empréstimos a participantes do plano.

Plano CV

| ATIVOS | POSIÇÃO (EM R\$ MIL) | REPRESENTATIVIDADE (%) |
|--|-------------------------|---------------------------|
| TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 216.380 | |
| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES | 218.211 | |
| (-) PROVISÃO P/PERDAS | -1.831 | 0,84% |

5.3.7.2 Financiamento Imobiliário

Plano BD

| ATIVOS | POSIÇÃO (EM R\$ MIL) | REPRESENTATIVIDADE (%) |
|--|-------------------------|---------------------------|
| TOTAL FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS | 1.900 | |
| FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS | 35.551 | |
| PROVISÃO P/PERDAS | (33.651) | 94,66% |
| PROVISÃO P/ COBERTURA DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO | (33.098) | 93,10% |
| PROVISÃO P/ DESÁGIO | (553) | 1,56% |

A linha de financiamento imobiliário encontra-se desativada desde 1991, remanescendo ao final de 2025 somente 7 contratos ativos no valor total de R\$ 1.900, saldo líquido após o desconto de todas as provisões de perdas efetuadas.

Desde 2003, encontra-se implementada política de reestruturação da carteira de financiamentos imobiliários do Plano BD, que contempla: (1) programa de deságios para quitação à vista ou refinanciamento do saldo devedor; (2) dação em pagamento do imóvel para liquidação integral da dívida existente; e (3) quitação do saldo devedor ou recontração do financiamento, tomando-se por base o valor de mercado, definido por laudo técnico de avaliação devidamente atualizado. Em 2023 referida política foi atualizada, tendo sido criada uma nova linha de EAP exclusivamente para abranger os contratos derivados dos acordos firmados com os mutuários do

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

financiamento nos termos da nova norma. A política de reestruturação da carteira de financiamentos imobiliários justifica a existência de provisão para deságio, ao final de 2025, no valor de R\$ 553, resultante do recálculo do contrato pela taxa equivalente a INPC + 5,25% ao ano.

A cobertura dos sinistros de morte ou invalidez permanente é garantida por seguro prestamista, com o valor do capital segurado limitado a R\$ 547 para mutuários com idade inferior ou igual a 65 anos, enquanto esse limite é de R\$ 400 para mutuários com idade superior a 65 anos. O seguro é contratado anualmente e contempla casos de sinistro por falecimento ou por invalidez decorrente de acidente ou doença. Os saldos devedores que ultrapassam o valor fixado na apólice encontram-se provisionados em face do risco de perda.

5.3.8 Depósitos Judiciais/Recurrais

O saldo de R\$ 63 em 2025 (R\$ 613, em 2024) depositado em juízo pelo Plano BD viabilizou a defesa da Entidade em dois processos relacionados aos investimentos do plano, a saber: a) ação que questiona o valor dos honorários de sucumbência incidentes sobre a desistência da ação de imunidade tributária de imposto de renda sobre suas aplicações financeiras e b) ação que pleiteia a devolução de valores recolhidos à União a título de imposto de renda e a declaração de inconstitucionalidade do art. 6º, §1º e 2º, do Decreto-Lei nº 2.065/83, sob o argumento de que a CAPEF goza de imunidade tributária.

5.3.9 Outros Realizáveis

O saldo de R\$ 346 (R\$ 335 em 2024) da conta Outros Realizáveis, pertencente ao patrimônio do Plano BD, é formado pelos créditos tributários referentes a retenções indevidas de IR, descontados do recebimento de aluguéis e de juros sobre capital próprio relativo a ações preferenciais e ordinárias do BNB. A CAPEF já solicitou a restituição dos valores junto à Receita Federal do Brasil, tendo recebido o montante de R\$ 212 em 2022, referente a execução de parte dos referidos créditos tributários. A entidade aguarda a execução dos demais processos abertos junto àquele órgão.

5.4. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em 31 de dezembro de 2025, o Ativo Permanente da CAPEF, pertencente exclusivamente ao Plano de Gestão Administrativa, apresentou saldo de R\$ 13.885 (R\$ 14.097 em 2024).

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.4.1. Imobilizado

A rubrica Imobilizado apresentou saldo de R\$ 13.303 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 13.521 em 2024).

| RS mil | | |
|--------------------|---------------|---------------|
| Rubrica | 2025 | 2024 |
| Imobilizado | 13.303 | 13.521 |
| Bens Móveis | 893 | 990 |
| Bens Imóveis | 12.410 | 12.531 |

O imóvel sede da CAPEF, registrado no Ativo Imobilizado e pertencente ao Plano de Gestão Administrativa, representa 93,28% do saldo do Imobilizado da Entidade. A CAPEF realiza a avaliação desse bem anualmente, por meio de laudo técnico elaborado por empresa avaliadora independente. Em 2025, a avaliação foi realizada pela empresa CONSUL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.934.077/0001-90 com data-base de 19 de novembro de 2025, adotando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o qual identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

A depreciação do imóvel é reconhecida pelo método linear, com base na vida útil estimada de 60 anos e taxa anual de 1,65%, conforme política contábil da Entidade. No exercício de 2025, não houve reconhecimento ou reversão de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) do referido ativo, uma vez que a avaliação anual não indicou perda, não havendo efeitos no resultado do exercício.

5.4.2. Intangível

Em 31 de dezembro de 2025, o Intangível apresentou saldo de R\$ 582 (R\$ 576 em 2024). Contempla os gastos reestruturação e implantação de sistemas internos, além de licença de uso de softwares utilizados por mais de um exercício – R\$ 512, bem como os gastos com Fomento do Plano Família acumulados desde a sua gestão ainda não ressarcidos pelo referido Plano – R\$ 70.

| Sistemas Internos e Licenças de Uso de Softwares – 2025 | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Sistemas | Custo Total (R\$ mil) | Prazo de Amortização | Início de Amortização | % de Amortização | Amortização Acumulada (R\$ mil) | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Sistema de Benefício | 2.910 | 120 meses | mai/11 | 10% | 2.851 | 59 |
| Sistema de Gestão Atuarial | 888 | 120 meses | mar/16 | 10% | 873 | 15 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

| Sistemas Internos e Licenças de Uso de Softwares – 2025 | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Sistemas | Custo Total (R\$ mil) | Prazo de Amortização | Início de Amortização | % de Amortização | Amortização Acumulada (R\$ mil) | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Demais Softwares | 2.466 | 60 meses | - | - | 2.403 | 63 |
| TOTAL | 6.264 | | | | 6.127 | 137 |

| Sistemas Internos e Licenças de Uso de Softwares – 2024 | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Sistemas | Custo Total (R\$ mil) | Prazo de Amortização | Início de Amortização | % de Amortização | Amortização Acumulada (R\$ mil) | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Sistema de Benefício | 2.910 | 120 meses | mai/11 | 10% | 2.793 | 117 |
| Sistema de Gestão Atuarial | 888 | 120 meses | mar/16 | 10% | 784 | 104 |
| Demais Softwares | 2.403 | 60 meses | - | - | 2.365 | 38 |
| TOTAL | 6.201 | | | | 5.942 | 259 |

A amortização desses sistemas é calculada pelo método linear, com início a partir da data em que eles estão disponíveis para uso, ao longo de suas vidas úteis estimadas ou prazo da licença, que refletem o período esperado de geração de benefícios econômicos ou de potencial de serviços para a Entidade. As vidas úteis e os critérios de amortização são revisados periodicamente e ajustados, quando aplicável.

Ademais, os gastos associados ao fomento do Plano Família, instituído para ser ofertado aos familiares dos participantes, contemplam serviços de locação de mão de obra, licenciamento de sistemas de previdência e de taxas de custódia. Em 2025, o Plano Família atingiu seu ponto de equilíbrio e passou a utilizar sua taxa de administração, suportando os dispêndios incorridos com seu fomento e amortizando o saldo acumulado na rubrica.

| Descrição | R\$ mil | |
|----------------------------------|---------|------|
| | 2025 | 2024 |
| Gastos com Fomento Plano Família | 70 | 317 |

5.5. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração da Capef tem como objetivo assegurar práticas compatíveis com a complexidade da Entidade, alinhadas às condições de mercado, à sustentabilidade financeira e aos princípios de governança corporativa, em conformidade com as disposições estatutárias e normativas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. A estrutura de remuneração da Capef é composta por:

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

1. Remuneração fixa;
2. Remuneração por Desempenho (variável);
3. Benefícios de natureza assistencial e previdenciária.

5.5.1. Remuneração de Pessoal Próprio

5.5.1.1. Remuneração Fixa

A remuneração fixa do pessoal próprio é estabelecida com base no Plano de Cargos e Salários, que utiliza o conceito de cargos genéricos, compreendendo:

- Assistente Operacional
- Assistente Técnico
- Analista Técnico Pleno
- Analista Técnico Sênior
- Analista Técnico Especializado

As funções são avaliadas por metodologia de avaliação por pontos, considerando fatores como complexidade, responsabilidade, impacto organizacional, *accountability* e gestão de pessoas. Com base na pontuação obtida, são definidos os intervalos salariais e as gratificações aplicáveis às funções técnicas, de gestão e de tesouraria.

A Tabela Salarial composta por 13 níveis (letras), com progressão de 6% entre níveis, sendo atualizada anualmente conforme índice pactuado em Acordo Coletivo de Trabalho. Abaixo seguem os valores mensais brutos de forma agregada por cargo:

Valores de Remuneração Fixa Pagos (dez/2025)

| | Em R\$ | | |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Cargo | Mínimo | Média | Máximo |
| Assistente Técnico | 2.244,28 | 3.171,93 | 3.993,69 |
| Analista Técnico Pl | 2.877,51 | 4.363,02 | 7.011,92 |
| Analista Técnico Sr | 6.693,41 | 8.660,46 | 13.395,00 |
| Analista Técnico Especializado | 16.214,40 | 20.655,50 | 24.127,74 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

O montante total das despesas incorridas com remuneração fixa do pessoal próprio no exercício de 2025 totalizou R\$ 5.199. Em 31.12.2025, não havia na Entidade colaborador enquadrado no cargo de assistente operacional.

5.5.1.2. Remuneração Variável

A política de Remuneração por Desempenho visa reconhecer o grau de contribuição dos colaboradores para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade, considerando indicadores corporativos, setoriais e individuais derivados do Planejamento Estratégico. A remuneração variável poderá atingir:

1. Até 200% da remuneração para áreas classificadas como Contribuição Direta (CD);
2. Até 180% da remuneração para áreas de Contribuição Indireta (CI).

Valores individuais pagos em 2025:

| Em R\$ Mil | | |
|-------------------|--------------|---------------|
| Mínimo | Média | Máximo |
| 1 | 12 | 48 |

O montante total das despesas incorridas com remuneração variável do pessoal próprio no exercício de 2025 totalizou R\$ 810.

5.5.1.3. Benefícios e Incentivos

Além da remuneração fixa e variável, o corpo funcional tem direito ao recebimento de benefícios e incentivos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da entidade, conforme descrito abaixo.

1. Plano de Saúde (coparticipação de 25%);
2. Auxílio Refeição: R\$ 843,04;
3. Cesta Alimentação: R\$ 805,60;
4. 13ª Cesta Alimentação: R\$ 805,60;
5. Seguro de Vida (50% custeado pela Entidade);
6. Auxílio Creche: R\$ 597,86;
7. Auxílio Filho com Necessidades Especiais: R\$ 660,65;
8. Auxílio Material Escolar: R\$ 827,92;

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

- 9. Plano de Previdência Complementar (contribuição paritária);
- 10. Auxílio Enfermidade (complementação ao benefício previdenciário).

O montante total das despesas incorridas com benefícios e incentivos do pessoal próprio no exercício de 2025 totalizou R\$ 2.241.

5.5.2. Remuneração Dirigentes Cedidos

5.5.2.1. Remuneração Fixa

O Estatuto da Capef estabelece que os membros da Diretoria-Executiva fazem jus a remuneração mensal limitada à média das remunerações percebidas pelos diretores do BNB.

O montante total das despesas incorridas com remuneração fixa do pessoal cedido no exercício de 2025 totalizou R\$ 3.131.

5.5.2.2. Remuneração Variável

No que se refere à remuneração variável, a Diretoria Executiva cedida está sujeita à política do Patrocinador (BNB), cabendo à Capef o ressarcimento de referidos valores.

O montante total das despesas incorridas com remuneração variável do pessoal cedido no exercício de 2025 totalizou R\$ 207.

5.5.3 Remuneração - Conselhos Deliberativo e Fiscal

Conforme previsto no Estatuto da Capef, a remuneração dos órgãos estatutários é regulamentada em conformidade os seguintes critérios:

- I. Os membros do Conselho Deliberativo fazem jus, mensalmente, a verba por assiduidade e representação, a qual não poderá ser superior a 10% (dez por cento) da média salarial dos diretores da CAPEF, independentemente do número de reuniões realizadas no mês de referência, desde que observado o mínimo de uma reunião ordinária no período.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

- II. Os membros do Conselho Fiscal fazem jus, mensalmente, a verba por assiduidade e representação, a qual não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) da média salarial dos diretores da CAPEF, independentemente do número de reuniões realizadas, observado o número mínimo regulamentar.

O montante total das despesas incorridas com remuneração fixa aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, no exercício de 2025, totalizou R\$ 362 e R\$ 118, respectivamente.

Não há pagamento de remuneração variável para membros dos Conselhos.

5.5.4. Remuneração Ouvidor

O Regimento Interno da Ouvidoria estabelece que, pelo exercício de suas atribuições, o(a) Ouvidor(a) fará jus ao recebimento de gratificação mensal correspondente a 5% da média remuneratória dos membros da Diretoria-Executiva, conforme deliberação do Conselho Deliberativo.

O montante total das despesas incorridas com remuneração fixa do Ouvidor no exercício de 2025 totalizou R\$ 30.

Não há previsão de remuneração variável para o cargo de Ouvidor.

5.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.6.1. Gestão Previdencial

No final do exercício de 2025, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 8.979 (R\$ 5.297 em 2024). O saldo corresponde, primordialmente, a restituições e pecúlios a serem pagos aos participantes do Plano BD, bem como a retenções de Imposto de Renda sobre benefícios e resgates de contribuições a serem repassados à Receita Federal do Brasil na devida competência, além de aposentadorias e pensões de participantes não recadastrados ou que aguardam decisão judicial.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.6.2. Gestão Administrativa

O saldo corresponde aos compromissos assumidos pela CAPEF relativo ao pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais e serviços de terceiros, bem como a retenção de tributos sobre pagamento a funcionários. No final do exercício de 2025, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 2.971 (R\$ 1.994 em 2024). O acréscimo no saldo a pagar decorreu, sobretudo, do provisionamento da Remuneração por Desempenho dos funcionários da Entidade, R\$ 809 (em 2024, R\$ 306).

5.6.3. Investimentos

No final do exercício de 2025, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 4.720 (R\$ 1.962 em 2024), composto principalmente por exigibilidades do plano BD, tais como: a) obrigações decorrentes de operações com instrumentos financeiros derivativos (swap), registradas em função da mensuração a valor justo; b) taxas sobre custódia de ativos; c) cauções recebidas de locatários de imóveis; d) taxas de condomínios a pagar de imóveis vagos; e) valores a apropriar e f) prêmios de seguro de vida de financiamentos imobiliários a repassar à seguradora.

5.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registram-se no exigível contingencial as ocorrências vinculadas a decisões judiciais futuras que poderão ou não gerar desembolsos aos planos administrados pela Entidade e depósitos que o plano efetuou em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais) ou para viabilizar a defesa de seus interesses (depósitos recursais).

Em 31 de dezembro de 2025, o Exigível Contingencial, pertencente ao Plano BD e ao PGA, totalizou R\$ 182.365 (R\$ 189.496 em 2024) para um total de 88 ações (96 ações em 2024). O Plano CV não possui saldo contingencial. Segue detalhadamente sua composição:

| | R\$ Mil | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO | Exercício 2025 | Exercício 2024 |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 182.365 | 189.496 |
| Gestão Previdencial - PLANO BD | 165.120 | 173.237 |
| Provisionado (Provável) | 93.442 | 118.658 |
| Depósito Judicial | 58.909 | 42.919 |
| Depósito Recursal | 685 | 859 |
| Passivo Financeiro | 12.084 | 10.801 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

R\$ Mil

| PASSIVO | Exercício 2025 | Exercício 2024 |
|---|----------------|----------------|
| Gestão Administrativa - PGA | 14.988 | 13.704 |
| Provisionado (Provável) | 803 | 735 |
| Depósito Judicial | 14.185 | 12.969 |
| Gestão de Investimentos - PLANO BD | 2.257 | 2.555 |
| Provisionado (Provável) | 2.195 | 1.942 |
| Depósito Judicial | 40 | 591 |
| Depósito Recursal | 22 | 22 |

5.6.1 Gestão Previdencial - Plano BD

As contingências da Gestão Previdencial do Plano BD totalizam R\$ 165.120, desse montante, R\$ 59.594 se referem aos depósitos efetuados em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais/recursais). Já as demandas classificadas pelos pareceres técnicos da área jurídica como perda provável, perfazem R\$ 105.526 e tratam de objetos relacionados:

- às obrigações no valor de R\$ 93.442 decorrentes de demandas judiciais;
- aos depósitos efetuados em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais/recursais) que totalizam o montante de R\$ 59.594; e
- às diferenças de benefícios e devolução de contribuições, calculadas conforme regras do Instrumento de Acordo, relativas aos participantes que não aderiram ao Regulamento de 2003 totalizando o valor de R\$ 12.084.

Seguem abaixo a evolução das obrigações citadas nos itens (a) R\$ 93.442 e (c) R\$ 12.084 acima.

| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - PROVÁVEL | R\$ mil | |
|---|----------------|----------------|
| | 2025 | 2024 |
| Saldo Inicial | 129.459 | 165.097 |
| Constituição da Provisão (novos processos ou revisão de atuais) | 23 | 4.206 |
| Reversão da Provisão (processos excluídos sem pagamento ou revisão de atuais) | (36.384) | (38.473) |
| Atualização Monetária (processos existentes no início do ano) | 26.947 | 14.394 |
| Baixa por Pagamento (processos excluídos com pagamento) | (14.518) | (15.765) |
| Saldo Final | 105.527 | 129.459 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

No período, foi reconhecida uma provisão de R\$ 23, realizada após revisão de cálculo de honorários advocatícios sucumbenciais. A Entidade não possui condições de estabelecer um cronograma de saída de recurso relativamente às suas demandas judiciais, haja vista que a mensuração de um prazo para tais acontecimentos envolve fatores que são impossíveis de serem avaliados, a exemplo do tema de duração do processo.

5.7.2 Gestão Administrativa – PGA

Segue a composição da provisão judicial administrativa:

| | R\$ mil | |
|---|---------------|---------------|
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – PROVÁVEL | 2025 | 2024 |
| Saldo Inicial | 13.704 | 12.412 |
| Constituição de Depósitos Judiciais/ Recursais | 1.217 | 1.222 |
| Atualização Monetária (processos existentes no início do ano) | 67 | 70 |
| Saldo Final | 14.988 | 13.704 |

Destaca-se que, do saldo total das Contingências Administrativas, R\$ 14.184 correspondem a valores provisionados acerca da incidência de contribuições para o PIS e COFINS, onde a CAPEF questiona na esfera judicial o recolhimento dessas contribuições (vide nota 7.1.). Há ainda, a provisão de um processo judicial de danos morais interposto contra a entidade, no valor de R\$ 804.

5.7.3. Investimentos – Plano BD

As contingências do fluxo de investimento, pertencentes exclusivamente ao Plano BD, classificadas como perda provável, finalizaram o exercício de 2025 com um saldo de R\$ 2.257 (R\$ 2.555 em 2024).

| | R\$ mil | |
|---|--------------|--------------|
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – PROVÁVEL | 2025 | 2024 |
| Saldo Inicial | 2.555 | 3.723 |
| Reversão de Depósitos Judiciais/ Recursais | (562) | (534) |
| Perda de ação judicial (ajustes contábeis) | 3 | (52) |
| Constituição de Depósitos Judiciais/ Recursais (novos processos ou revisão de atuais) | 9 | 46 |
| Reversão da Provisão (revisão de processos atuais) | (91) | (1.036) |
| Atualização Monetária (processos existentes no início do ano) | 343 | 408 |
| Saldo Final | 2.257 | 2.555 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

O saldo final refere-se:

- a) ao segmento de investimentos imobiliários, cujo montante totaliza **R\$ 508**. As ações mais relevantes se referem aos cálculos processuais dos contratos de compra e venda a prazo no valor de R\$ 32, de execução fiscal do IPTU de diversos imóveis do Plano BD administrado pela CAPEF no total de R\$ 25 e de taxa condominial no total de R\$ 451;
- b) a processos inerentes a empréstimos, onde no primeiro está sendo pleiteada a prescrição da dívida e, no segundo e terceiro, a revisão dos valores das prestações, no total de **R\$ 524**;
- c) às ações de revisão dos contratos de financiamentos imobiliários e da execução fiscal do IPTU dos contratos de financiamentos imobiliários antigos no total de **R\$ 1.163**;
- d) aos depósitos efetuados em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais e recursais), que totaliza o montante de **R\$ 62**.

5.7.4. Processos classificados com risco possível

Plano BD

Ressalte-se que há 168 (175 em 2024) processos judiciais no Plano BD classificados como perda possível. Tais processos não são passíveis de contingenciamento, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho, de 2009 que aprovou a NBC TG 25, de 24 de novembro de 2017 que trata das provisões, ativos e passivos contingentes. Esses processos têm objetos diversos como abono, anulação do acordo geral, pensões e diferenças de benefícios e são estimados em R\$ 331.762 (R\$ 296.243 em 2024). No período, registrou-se 16 novos processos classificados com risco possível, enquanto que outros 23 processos deixaram de o enquadramento nessa classificação de risco.

Plano CV

Ressalte-se que há 2 (2 em 2024) processos judiciais no Plano CV I classificados como perda possível, portanto, não passíveis de contingenciamento, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho, de 2009 que aprovou a NBC TG 25, de 24 de novembro de 2017 que trata das provisões, ativos e passivos contingentes. Um processo tem como objeto resgate de contribuições e é estimado em R\$ 2 (2 em 2024); o outro diz respeito a uma ação de consignação em pagamento ajuizada pela CAPEF, para viabilizar o pagamento da reserva individual de uma falecida participante aos seus herdeiros e é estimado em R\$ 8 (R\$ 8 em 2024).

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

5.8.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.8.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam os compromissos líquidos da Entidade relativos aos benefícios previdenciais futuros, cujos cálculos são de responsabilidade do atuário independente.

Plano BD

Em 31 de dezembro de 2025, as Provisões Matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 4.150.231 (R\$ 4.104.236 em 2024). A variação de 1,12% decorreu, principalmente, da evolução normal das Provisões Matemáticas que cresce em função dos juros atuariais e das contribuições recebidas e decresce pelos benefícios pagos pelo plano.

| | R\$ mil | |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Rubrica | Exercício 2025 | Exercício 2024 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | 4.150.231 | 4.104.236 |
| Benefícios concedidos | 3.636.349 | 3.568.793 |
| Benefícios a conceder | 513.882 | 535.443 |

Em termos reais, as Provisões Matemáticas diminuíram (a variação do INPC no período foi de 3,90%). A redução real de 2,67% ocorreu em função do estágio de maturidade do plano BD, onde o total dos benefícios pagos é superior ao recebimento das contribuições.

Plano CV I

O saldo das Provisões Matemáticas referente ao Plano CV I, em 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$ 3.094.074 (R\$ 2.579.005, em 2024). O crescimento de 19,97% decorreu, principalmente, do aporte de novas contribuições e de sua capitalização. Ressalte-se que o Plano CV I iniciou suas operações em maio de 2010.

| | R\$ mil | |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Rubrica | Exercício 2025 | Exercício 2024 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.094.074 | 2.579.005 |
| Benefícios concedidos | 281.289 | 236.414 |
| Benefícios a conceder | 2.812.785 | 2.342.591 |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Em termos reais, as Provisões Matemáticas também aumentaram (a variação do IPCA no período foi de 4,26%). O aumento real de 15,07% ocorreu em função da modalidade de contribuição definida das provisões de benefícios a conceder, onde são mensuradas pelo somatório dos saldos de contas individuais dos participantes ativos, além do estágio de acumulação do plano CV I, onde o total dos benefícios pagos é inferior ao recebimento das contribuições.

Plano Família

O saldo das Provisões Matemáticas do Plano Família, em 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$ 40.650 (R\$ 8.141, em 2024). O crescimento de 399,33% decorreu, principalmente, do aporte de novas contribuições, da portabilidade de entrada de recursos de outros planos, e de sua capitalização. Registre-se que o Plano Família iniciou suas operações em junho de 2023 e, em 2025, recepcionou participantes de dois novos instituidores, além de ter concedido seus três primeiros benefícios:

| | R\$ mil | |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Rubrica | Exercício 2025 | Exercício 2024 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | 40.650 | 8.141 |
| Benefícios concedidos | 867 | 0 |
| Benefícios a conceder | 39.783 | 8.141 |

Em termos reais, as Provisões Matemáticas também aumentaram (considerando aqui a variação do INPC no período de 3,90%). O aumento real de 380,60% ocorreu em virtude da fase inicial do Plano, menos de 05 anos, onde as contribuições mensais e portabilidades de entrada tem grande impacto na variação dos saldos, além do estágio de acumulação, onde o total dos benefícios pagos é inferior ao recebimento das contribuições.

5.8.1.2 Equilíbrio Técnico

5.8.1.2.1 Resultados Realizados

Plano BD

O superávit de R\$ 3.917 (superávit de R\$ 3.576, em 2024) apresentado no Plano BD, em 31 de dezembro de 2025, decorreu: do seu fluxo previdencial de pagamento de benefícios (R\$ 580.096), líquido de contribuições normais (R\$ 287) e de contribuições extraordinárias de participantes assistidos (R\$ 210.734), perfazendo um fluxo líquido

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

de R\$ 369.075; da variação positiva dos investimentos de R\$ 413.256; do repasse de custeio administrativo, no total de R\$ 6.096; do acréscimo das provisões atuariais de R\$ 45.995; além da adição gerada pela reversão de contingências de R\$ 8.251. Segue detalhamento no quadro a seguir:

| | R\$ Mil | |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| RESULTADO ATUARIAL ANTERIOR | 3.576 | 3.226 |
| Fluxo Previdencial | (369.075) | (358.972) |
| Investimentos | 413.256 | 351.349 |
| Reversão do Fundo Administrativo | 0 | 20.000 |
| Custeio administrativo | (6.096) | (5.970) |
| Provisões Atuariais | (45.995) | (32.826) |
| Contingências | 8.251 | 26.768 |
| RESULTADO ATUARIAL | 3.917 | 3.576 |

De forma especial para o Plano BD gerido pela Entidade, deve-se registrar que o superávit acima mencionado, precisa ser entendido com a imprescindibilidade da vigência das contribuições extraordinárias, no patamar de 18,9% para os participantes assistidos e 18,9% do patrocinador, sob previsão regulamentar e como resposta ao déficit estrutural do plano e submetido ao plano de equilíbrio na forma da legislação.

Plano CV I

O Plano CV I apresentou resultado atuarial superavitário de R\$ 1.160 em 31 de dezembro de 2025 (equilíbrio atuarial em 2024), decorrente da variação positiva dos investimentos e do fluxo de contribuições líquido do pagamento de benefícios que somadas alcançaram R\$ 542.517 e das variações negativas totais de R\$ 541.357 explicada pelo repasse do custeio administrativo, pelo incremento das obrigações do plano e pela constituição de fundos previdenciais conforme detalhado no quadro a seguir:

| | R\$ Mil | |
|------------------------------------|--------------|-----------|
| | 2025 | 2024 |
| RESULTADO ATUARIAL ANTERIOR | 0 | 22 |
| Fluxo Previdencial | 198.063 | 179.422 |
| Investimentos | 344.454 | 96.620 |
| Custeio administrativo | (9.074) | (8.861) |
| Provisões Atuariais | (515.069) | (263.138) |
| Fundos Previdenciais | (17.214) | (4.065) |
| RESULTADO ATUARIAL ATUAL | 1.160 | 0 |

Plano Família

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

O Plano Família, sendo um plano integralmente estruturado na modalidade contribuição definida, encerrou o exercício de 2025 em equilíbrio.

5.8.2 Fundos

5.8.2.1 Plano CV I - Fundos Previdenciais

O Plano CV I conta com o Fundo de Solvência Atuarial que será utilizado para a cobertura de eventuais insuficiências nos portfólios previdenciais mutualistas, conforme disposto na Nota Técnica Atuarial. É constituído a partir: a) dos valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de solvência atuarial sobre as contribuições individuais dos participantes ativos e das patrocinadoras; b) do saldo da conta de patrocinador relativo a participante ativo que tenha optado pelo instituto do resgate; e c) da recomposição do capital complementar por invalidez em caso de retorno do participante assistido em gozo de renda vitalícia de aposentadoria por invalidez à condição de válido, desde que o referido capital complementar por invalidez tenha sido proveniente de instituição seguradora. Desde exercício de 2020, a taxa de solvência atuarial aplicada sobre as contribuições individuais dos participantes ativos do plano CV I é 0,7%.

O Plano CV I ainda conta com o Fundo Mutualista para Benefícios de Risco cuja finalidade é prover o pagamento de capitais complementares nos casos de invalidez ou óbito do participante referente à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos, conforme disposto na Nota Técnica Atuarial. É constituído a partir dos valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de risco (de morte e invalidez) sobre as contribuições individuais dos participantes ativos e das patrocinadoras vertidas ao plano.

Os fundos previdenciais do Plano CV I totalizaram R\$ 93.412 (R\$ 76.198, em 2024), sendo distribuídos entre Fundo de Solvência Atuarial – Portfólio Mutualista (R\$ 56.228) e Fundo Mutualista para Benefícios de Risco (R\$ 37.184).

Não consta em 31 de dezembro de 2025, fundo de natureza previdencial nos Planos BD e Família.

5.8.2.2. Fundo Administrativo

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.8.2.2.1. Plano de Gestão Administrativa

O Fundo de Custeio Administrativo é constituído pelas receitas oriundas dos custeios administrativos recebidos dos planos de benefício, resultado dos investimentos administrativos e receitas diretas da gestão administrativa, deduzidas das despesas e contingências administrativas. O Plano BD, no ano de 2025, destinou 2,89% (em 2024 2,89%), o Plano CV I 3,5% das receitas previdenciais (em 2024 4,25%), relativas às contribuições patronais e laborais de participantes ativos e assistidos e 2,7% incidente uma única vez sobre o saldo da conta individual do participante para o Plano CV I, e o Plano Família destinou 0,75% sobre o montante dos recursos garantidores. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 123.014 (R\$ 118.579, em 2024).

5.8.2.2.2 Fundo Administrativo Compartilhado

Considerando os gastos administrativos pré-operacionais e a necessidade de dotação inicial para mitigar eventual insuficiência temporária entre receitas e despesas administrativas do Plano Família, o Conselho Deliberativo aprovou, a título de compartilhamento de recursos, a utilização temporária de parcela do Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa (PGA) vinculada aos planos BD e CV, consoante as Resoluções CNPC nº 43/2023 e nº 62/2024.

Com o início de sua operação e o ingresso de contribuições, o Plano Família atingiu, em 2025, o ponto de equilíbrio e, por meio da taxa de administração, e custear seus dispêndios incorridos. Assim, tornou-se desnecessária a manutenção dessa destinação, e os valores anteriormente destinados foram revertidos aos Fundos Administrativos dos planos BD e CV em 31/12/2025.

5.8.2.3. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

5.8.2.3.1. Fundo para Garantia de Empréstimos e Financiamentos Imobiliários – Plano BD

O Fundo para Garantia das Operações com Participantes destina-se exclusivamente para cobertura de perda por morte dos mutuários das operações, sendo composto por contribuições destes na medida do reembolso das respectivas operações contratadas.

Para garantia dos empréstimos contratados, desde o ano de 2006, o plano BD conta com o Fundo Garantidor de Empréstimo. Esse instrumento objetiva assegurar a liquidação da dívida nos casos de falecimento, tendo ainda as características de adesão obrigatória e custeio do próprio tomador do empréstimo. O fundo foi criado após parecer atuarial como alternativa de redução do custo de seguridade para o associado e oferecimento de solvência ao então grupamento de mutuários assemelhando-se a um seguro prestamista na Entidade.

Na posição de 31 de dezembro de 2025, registraram-se fundos no Plano BD no valor de R\$ 37.783, sendo R\$ 36.178 de Fundo de Garantia de Empréstimos e R\$ 1.605 de Fundo de Reserva para Financiamento Imobiliário (R\$ 32.609, em 2024, sendo R\$ 31.154 de Fundo de Garantia de Empréstimos e R\$ 1.456 de Fundo de Reserva para Financiamento Imobiliário). No exercício de 2025, foi utilizado do Fundo para Garantia das Operações com Participantes o valor de R\$ 1.223 (R\$ 1.153, em 2024) em razão do falecimento de mutuários, e constituídos os valores de R\$ 2.996 (R\$ 2.627, em 2024) e de R\$ 3.251 (R\$ 2.433, em 2024) decorrentes do recebimento de contribuições e da rentabilidade do fundo, respectivamente, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Fundo de Garantia dos Empréstimos a Participantes - Plano BD

| | | | | R\$ Mil |
|-------------------|----------|--------|---------------|-------------------|
| SALDO EM DEZ/2024 | ENTRADAS | BAIXAS | RENTABILIDADE | SALDO EM DEZ/2025 |
| 31.154 | 2.996 | 1.223 | 3.251 | 36.178 |

Fundo de Reserva de Financiamento Imobiliário – Plano BD

| | | | R\$ Mil |
|-------------------|---------------|-------------------|---------|
| SALDO EM DEZ/2024 | RENTABILIDADE | SALDO EM DEZ/2025 | |
| 1.456 | 149 | 1.605 | |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

O fundo garantidor do Financiamento Imobiliário terminou 2025 com o saldo de R\$ 1.605 (R\$ 1.456 em 2024), conforme demonstrativo.

5.8.2.3.2 Plano CV I - Fundo para Garantia das Operações com Participantes

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano CV I registrou saldo de R\$ 6.053 no Fundo Garantidor de Empréstimo (R\$ 4.463 em 2024). No exercício, foram constituídos R\$ 1.186, decorrentes do recebimento das contribuições mensais incidentes sobre os saldos devedores dos empréstimos, e R\$ 613, relativos à rentabilidade. Houve, ainda, utilização de R\$ 209 em razão do falecimento de mutuário no período, conforme demonstrativo a seguir.

Fundo de Garantia dos Empréstimos a Participantes - Plano CV I

| Plano CV I | | | | R\$ Mil |
|-------------------|----------|--------|---------------|-------------------|
| SALDO EM DEZ/2024 | ENTRADAS | BAIXAS | RENTABILIDADE | SALDO EM DEZ/2025 |
| 4.463 | 1.186 | 209 | 613 | 6.053 |

6. FATOS RELEVANTES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A segregação do Plano de Gestão Administrativa - PGA é estabelecida por meio da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com a finalidade de identificar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa separadamente dos planos de benefícios, assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes. O custeio para cobertura das despesas administrativas, definido pelo atuário para o exercício de 2025, foi de 2,89% das contribuições do Plano BD e de 3,5% para o Plano CV I e 2,7% incidente uma única vez sobre o saldo da conta individual do participante e, o Plano Família, por sua vez, contribui com 0,75% a.a. de seus recursos garantidores. O Conselho Deliberativo da Entidade manteve como limite anual de recursos destinados pelos planos de benefícios para o PGA em 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, conforme Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar. Apesar de o limite para custeio administrativo da CAPEF atingir o valor de R\$ 74.982, o repasse efetivo totalizou R\$ 15.352 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 14.865, em 2024).

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Além das receitas oriundas do custeio administrativo dos planos de benefícios, o PGA também registrou receitas diretas administrativas, correspondentes, principalmente, às receitas na alienação de bens, que em 2025 totalizaram R\$ 7 (R\$ 15 em 2024). Tais receitas são registradas diretamente no Plano de Gestão Administrativa e destinadas à cobertura das despesas administrativas da Entidade, nos termos do Regulamento do PGA e da legislação vigente.

No que diz respeito ao registro da parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo no PGA, desde 2013, a CAPEF adotou como critério de rateio a proporcionalidade ao número de participantes e ao patrimônio de cada plano, aplicado inicialmente por centro de responsabilidade, a partir do total das despesas apuradas em cada um, tendo em vista ser a prática mais adotada pelas EFPC.

Em conformidade com o artigo nº 182 da Resolução PREVIC nº 23/2023, ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Ressalta-se que essa participação não representa, para os planos previdenciais, um direito a receber, devendo ser observado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo na Entidade.

O quadro a seguir detalha a participação de cada plano de benefício previdenciário no fundo administrativo, nas posições de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

| DESCRIÇÃO | R\$ mil | |
|---|----------------|----------------|
| | 2025 | 2024 |
| Participação no Fundo Administrativo | 123.014 | 118.579 |
| Plano BD | 61.295 | 61.793 |
| Plano CV | 61.719 | 56.747 |
| Plano Família | 0 | 39 |

7. TRIBUTOS FEDERAIS

7.1. PIS/COFINS cobrados sobre Recursos destinados ao Custeio Administrativo

Desde junho de 2006, foi impetrado pela CAPEF um mandado de segurança a fim de evitar a incidência de contribuições para o PIS e COFINS sobre as suas receitas, por entender que o §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98 era

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

inconstitucional. Em decisão liminar, o Juízo autorizou o depósito dos valores correspondentes às sobreditas contribuições, até uma resolução definitiva. Em setembro de 2013, certificou-se o trânsito em julgado da sentença que proveu a pretensão da CAPEF. Diante disso, a Entidade requereu o levantamento dos depósitos que fizera e permaneceu a não recolher contribuições para o PIS e COFINS sobre suas receitas.

Com o advento da Lei nº 12.973/2014, a CAPEF se viu obrigada a voltar a recolher contribuições para o PIS e COFINS, a partir de janeiro de 2015. Não resignada com essa obrigação, a Entidade ajuizou uma ação, em outubro de 2015, por meio do mandado de segurança, tombado sob o nº 0807082-95.2015.4.05.8100, em que busca o reconhecimento da não incidência desses tributos sobre o patrimônio que administra.

Em meados de novembro de 2015, a CAPEF obteve decisão liminar, autorizando-a a depositar judicialmente os valores correspondentes a esses tributos, em vez de recolhê-los diretamente à União.

Posteriormente, em julho de 2016, o Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará julgou a pretensão da CAPEF improcedente, por entender pela incidência das contribuições para o PIS e COFINS sobre o patrimônio que a Entidade administra. Não obstante isso, o Juízo autorizou a Entidade a permanecer realizando os depósitos judiciais dos tributos até a resolução definitiva da lide. Contra aquela sentença, a CAPEF interpôs recurso de apelação, no entanto, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF da 5ª R.) o desproveu, razão pela qual a Entidade interpôs recursos especial e extraordinários. Ao examinar a admissibilidade do primeiro, o Desembargador-Presidente do TRF da 5ª R. lhe negou seguimento, o que fez a Entidade interpor agravo, com o objetivo de reformar essa decisão e permitir que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) examine o seu recurso especial. Essa medida, no entanto, restou desprovida pelo STJ, de maneira que remanesceu o recurso direcionado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o qual se encontra pendente de julgamento até o presente momento.

Mensalmente, a Entidade vem efetuando esses depósitos, até que sobrevenha a resolução definitiva dessa ação. Os depósitos efetuados pela CAPEF em 31 de dezembro de 2025 acumulam R\$ 14.054.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

7.2. Créditos Tributários provenientes do RET – Regime Especial de Tributação

A princípio, a CAPEF apresentou pedido de compensação tributária junto à Secretaria da Receita Federal – SRF, relativamente à exclusão das contribuições extraordinárias da base de cálculo do Regime Especial de Tributação – RET, alusivas ao 4º trimestre de 2003 e ao ano de 2004, no valor de R\$ 11.111.

O crédito tributário requerido foi utilizado pela CAPEF para compensar os recolhimentos tributários da Entidade durante o período de janeiro de 2007 a abril de 2008. Em contrapartida, em 2012, a SRF restituiu à CAPEF o valor de R\$ 1.415 (valor original de R\$ 732), relativos ao RET do 1º, 2º e 3º trimestres de 2004, permanecendo pendentes os tributos relativos ao 4º trimestre de 2003 no valor de R\$ 8.646 (valor original de R\$ 3.642).

Em 2015, a SRF restituiu à CAPEF o valor de R\$ 683 (valor original R\$ 321), relativo ao RET do 4º trimestre de 2004. Não obstante as restituições anteriores, a SRF, em 2016, indeferiu, em última instância, o pedido de compensação da CAPEF. Com o indeferimento do seu pedido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, última instância no âmbito da SRF, resolveu efetuar a reversão do saldo correspondente ao crédito tributário, provisionar o total de débitos tributários originalmente compensados, atualizando-os pela SELIC, e a reconhecer a multa de 20%, tudo isso em obediência ao princípio da prudência.

Ainda em 2016, mais especificamente em dezembro, a CAPEF recolheu R\$ 19.800 e ajuizou uma ação anulatória de débito fiscal, cumulada com pedido de repetição de indébito, pretendendo o reconhecimento do seu direito de compensar o crédito tributário em questão. Essa ação se processa perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, sob o nº 0076130-89.2016.4.01.3400, e ainda se encontra em primeira instância, não havendo, até o momento, sentença proferida.

Em abril de 2018, o Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília determinou que a CAPEF especifique as provas que pretende produzir para instruir o processo, de maneira pormenorizada. Após esse evento, a CAPEF aguarda a manifestação do perito nomeado acerca das petições juntadas aos autos, com as questões de prova pericial.

Todos os questionamentos citados acima referem-se ao Plano BD. O Plano CV I e o Plano Família não possuem demandas fiscais.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. TAXA DE JUROS E AJUSTE NA PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS - IMPACTOS

8.1.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidente sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

8.1.2. Taxa de Juros parâmetro

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios. Os pontos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros Média e correspondentes taxas de juros parâmetro, bem como limites inferior e superior, a serem aplicados na avaliação de 2025 foram divulgados por meio da Resolução CNPC No. 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC no. 23, de 14 de agosto de 2023, e Portaria Previc nº 343, de 13 de abril de 2025.

8.1.3. Cálculo da Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2025

Para a definição da taxa de juros atuarial foram elaborados para cada um dos planos de benefícios, Plano de Benefício Definido – BD e Plano de Contribuição Variável I – CV I, o estudo técnico de convergência entre a hipótese de taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada, o que resultou na recomendação e adoção da taxa de juros atuariais de 5,25% a.a. para o Plano BD e 5,00% a.a. para o Plano CV I.

As taxas de juros atuariais estão dentro dos intervalos regulatórios para o Plano BD (3,69% a.a. para o limite inferior e de 5,66% a.a. o limite superior) e o plano CV I (3,88% a.a. para o limite inferior e de 5,94% a.a. o limite superior).

Considerando que os benefícios do Plano Família Capef são integralmente financiados por contas de natureza individual, típicas da modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo os saldos individualizados por participante, o plano apresenta uma estrutura que mitiga o surgimento de desequilíbrios atuariais, tanto na fase de acumulação

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

de recursos quanto na fase de pagamento de benefícios. Nesse contexto, o cálculo de zona de equilíbrio para déficit técnico mostra-se inaplicável. Da mesma forma, o benefício é determinado exclusivamente do montante acumulado em conta individual e da rentabilidade efetivamente auferida pelos investimentos, razão pela qual a dinâmica do plano está associada ao desempenho dos ativos e ao patrimônio individual constituído, adotando-se, para fins de referência de desempenho, o *benchmark* correspondente a 105% do CDI.

A Resolução CGPC No. 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário estabelece também os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios. A citada norma traz a definição da taxa de juros, além dos critérios do ajuste de precificação que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculados com a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,25% para o Plano BD e 5,00% para o Plano CV I e o valor contábil desses títulos (Ver Nota 5.3.1.1.1).

8.1.4. Apuração de Resultados

O resultado do exercício de 2025 da CAPEF apresenta superávit de R\$ 5.077. O plano BD dispõe superávit de R\$ 3.917, o plano CV I de R\$ 1.160, em sua parcela característica de benefício definido, e o plano Família encontra-se equilibrado atuarialmente.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 estabelece critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times$ Provisões Matemáticas. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pelo menor valor entre 25% das provisões matemáticas e o resultado da seguinte fórmula $(10\% + (duration \times 1\%)) \times$ Provisão Matemática.

De forma especial para o Plano BD gerido pela Entidade, deve-se registrar que o superávit aqui mencionado, precisa ser entendido com a imprescindibilidade da vigência das contribuições extraordinárias, no patamar de 18,9% para os participantes assistidos e 18,9% do patrocinador, sob previsão regulamentar e como resposta ao déficit estrutural do plano e submetido ao plano de equilíbrio na forma da legislação, com reduções gradativas

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



deste percentual a partir dos resultados alcançados pelos investimentos da Entidade, desde então, viabilizando o patamar atualmente praticado. O assunto é tratado na Demonstração da Avaliação Atuarial e no Parecer Atuarial do plano BD.

A *duration* do passivo do plano BD é de 8,26 anos em 31 de dezembro de 2025, com isso a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico é de 4,26% das Provisões Matemáticas e para o caso de superávit é de 18,26% das Provisões Matemáticas.

A *duration* do passivo do plano CV I é de 18,49 anos em 31 de dezembro de 2025, com isso a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico é de 14,49% das Provisões Matemáticas e para o caso de superávit é de 25% das Provisões Matemáticas.

O equilíbrio técnico ajustado dos planos BD e CV I, bem como o índice de solvência, no final do exercício de 2025 encontram-se demonstrados a seguir. Ao plano Família, por não possuir parcela de benefício definido, não se aplica o cálculo.

| Plano BD | 2025 |
|---|----------------|
| A) Cálculo dos Limites | R\$ Mil |
| a) Saldo Provisões Matemáticas (P.M) (conta 2.3.1.1.00.00.00) | R\$ 4.091.984 |
| b) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado | |
| b1) Duração do passivo do plano deduzido de quatro pontos (Zona de equilíbrio de déficit técnico) | 4,26 |
| b2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((a*b1)/100)*-1$ | -R\$ 174.200 |
| c) Cálculo do limite de superávit Técnico Acumulado | |
| c1) Duração do passivo do plano acrescido de 10 pontos (Zona de equilíbrio do superávit técnico) | 18,26 |
| c2) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado pelo fator $(a*c1)/100$ | R\$ 747.078 |
| c3) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(a*25\%)$ | R\$ 1.022.996 |
| c4) Limite da Reserva de Contingência (Menor valor entre o item c2 e c3) | R\$ 747.078 |
| B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado | |
| d) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.03.01.02) | R\$ 3.917 |
| e) Ajuste de Precificação Positivo/ Negativo | R\$ 162.637 |
| f) = (d) + (e) Equilíbrio Técnico Ajustado | R\$ 166.554 |
| g) = (f)/(a) x 100= índice de Solvência | 4,07% |

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ MIL)



| Plano CV I | 2025 |
|---|----------------|
| A) Cálculo dos Limites | R\$ Mil |
| a) Saldo Provisões Matemáticas - benefício definido estruturado em regime de capitalização (P.M - BD) (conta 2.3.1.1.01.02) | R\$ 90.674 |
| b) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado | |
| b1) Duração do passivo do plano deduzido de quatro pontos (Zona de equilíbrio de déficit técnico) | 14,49 |
| b2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((a*b1)/100)*-1$ | -R\$ 13.137 |
| c) Cálculo do limite de superávit Técnico Acumulado | |
| c1) Duração do passivo do plano acrescido de 10 pontos (Zona de equilíbrio do superávit técnico) | 25,00 |
| c2) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado pelo fator $(a*c1)/100$ | R\$ 22.669 |
| c3) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(a*25\%)$ | R\$ 22.669 |
| c4) Limite da Reserva de Contingência (Menor valor entre o item c2 e c3) | R\$ 22.669 |
| B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado | |
| d) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.03.01.02) | R\$ 1.160 |
| e) Ajuste de Precificação Positivo/ Negativo | R\$ 11.870 |
| f) = (d) + (e) Equilíbrio Técnico Ajustado | R\$ 13.030 |
| g) = (f)/(a) x 100= índice de Solvência | 14,37% |

9. PARTES RELACIONADAS

A CAPEF mantém domicílio bancário no Banco do Nordeste do Brasil - BNB, seu patrocinador-fundador, além de possuir cotas de fundo de renda fixa administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil e de instrumentos financeiros próprios do BNB.

O saldo bancário mantido junto ao BNB, na posição de 31.12.2025, encerrou com R\$ 410. As cotas do Fundo CAPEF FI RF Previdenciário Exclusivo são segregadas entre dois planos da CAPEF: BD, detentor de 25.591.488,4058 cotas e PGA - Plano de Gestão Administrativa, que detém de 743.025,6590 cotas (vide item 5.3.4.1). Possui também cotas do fundo aberto BNB Soberano FI RF nos planos, BD 5.996.881,5462 cotas, CV I 5.996.936,0264 cotas e PGA 817.202,9199 cotas.

Os instrumentos financeiros próprios do patrocinador, por sua vez, referem-se a ações BNBR3 negociadas em bolsa de valores, que compõem a carteira do Plano BD no montante de R\$ 29.763 (vide item 5.3.3.1).

Ademais, a entidade também possui imóveis locados ao seu patrocinador. Em 2025, as receitas de aluguéis dos imóveis ocupados pelo BNB totalizaram R\$ 3.740, representando uma participação de 38,79% sobre o total das receitas do segmento de investimentos imobiliários do Plano BD.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Imóveis ocupados pelo Patrocinador

| ESTADO | IMÓVEL | UNIDADES | VALOR | % RECEITA s/ |
|--------------|--------------------------|--|--------------|---------------|
| | | | (R\$ mil) | TOTAL |
| PE | Edifício Apolônio Sales | 1° andar A / 1° andar B / 2° andar A / Loja 01 / Loja 02 | 3.229 | 33,49% |
| RJ | Edifício Manhattan Tower | Sala 1001 | 111 | 1,16% |
| SP | Edifício Pedro Biagi | 1° andar e vagas 91/92/93/94 | 400 | 4,15% |
| TOTAL | | | 3.740 | 38,79% |

Além das transações com o Patrocinador, apresentamos abaixo a remuneração anual, inclusive encargos, atribuída à pessoal chave da administração, cedidos pelo BNB para composição dos conselhos e diretoria executiva, que também são considerados partes relacionadas:

| | R\$ mil | |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Alta Administração | Remuneração em 2025 | Remuneração em 2024 |
| Dirigentes | 3.338 | 3.067 |
| Conselhos | 589 | 564 |
| Conselho Deliberativo | 444 | 423 |
| Conselho Fiscal | 145 | 141 |

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

10.1. Reforma Tributária

A Reforma Tributária, instituída por meio da Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, pela Lei Complementar 214 de 16 de janeiro de 2025 e pela Lei Complementar nº 227 de 13 de janeiro de 2026, promoveu alterações estruturais no sistema de tributação indireta no país. Dentre as principais mudanças, destaca-se a substituição gradativa das contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no âmbito federal, bem como pela criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios. O novo modelo contempla um período de transição com início em 2026, durante o qual coexistirão os tributos atualmente vigentes e os novos instrumentos tributários, conforme regulamentação específica.

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|

Para o segmento de previdência complementar fechada, na data-base destas demonstrações contábeis, a Lei Complementar nº 214/2025 estabeleceu a isenção das entidades fechadas de previdência complementar em relação à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Contudo, a plena aplicação do novo regime tributário depende de regulamentação complementar e de atos infralegais que disciplinarão seus procedimentos operacionais e efeitos práticos. Dessa forma, embora o marco legal já preveja a referida isenção, não foram reconhecidos efeitos contábeis no exercício de 2025, uma vez que a transição terá início em 2026, com implementação efetiva do novo regime a partir de 2027.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente
CPF 231.476.873-68

SÉRGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e de Investimentos
CPF 396.542.063-15

CAMILLA BASTOS PAULINO

Contadora - CRC - 023382/O-8
CPF 657.772.393-15

| | |
|--|--|
| Revisado por: TATICCA Auditores Independentes | Aprovado por: Reunião da Diretoria Executiva nº 776, de 13 de março de 2026. Reunião do Conselho Fiscal nº 576, de 16 de março de 2026. Reunião do Conselho Deliberativo nº 442, de 26 de março de 2026 |
|--|--|



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
AV. SANTOS DUMONT, 771 CENTRO FORTALEZA - CE
WWW.CAPEF.COM.BR
BAIXE O APP CAPEF
DISPONÍVEL NA PLAY STORE E APP STORE



CAPEF

Seu Plano de Previdência